

N 33
Juiz de Orfãos da
Villa de Lagos.

1852



Escr. Juiz de Orfãos

Voto em Condição de 384

Balthazar Joaquim de Oliveira

Fallecido

Jos. Jacintho de Oliveira

Inventariante

N. 24

Condição de 1868

Voto de 384

Auto.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor

P. 44

Jesus Christo de mil e oito centos e cin-

conta e dois, aos vinte e duas dias do

mez de Abril do dito Anno nesta

Villa de Lagos Segunda Comarca

da Provincia de Santa Catharina

em meu Cartorio publico e herdeiro

Anteio Barreto Franca, me foi

aprezentado humo Supplicação

de J. Pacheco, a quem de eu lhe dar

intimação para comparecimento ao Ju-

izo de J. Pacheco posto a margem da mes-

ma Supplicação, para se proceder

Inventario nos bens de J. Pacheco

fallecido. Logo Balthazar Joaquim

de Oliveira, o qual se me foi fazer

por obrigação de meu Officio

de J. Pacheco e de J. Pacheco he tudo

Logo logo ao diante de J. Pacheco

que se para com tardar J. Pacheco

Intimação de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

de J. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

Com a sua assinatura
de J. Pacheco de J. Pacheco

Jos. Pacheco de J. Pacheco de J. Pacheco

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

Diz Antonio Correia Franca por cabr.
 e de sua mulher Anna Josefa
 do Amaral, que tendo fallecido o Sr.
 Joao do Suppl.^e Baltazar Joaze de Ol.
 veira, deixando bens e humma neto
 de menor idade, requer o Suppl.
 a V. Sa. haja de mandar citar ao
 credito José Jacinto de Oliveira. O.
 tor ficando na face dos bens pa
 ra dar inventario e Partilha aos
 herdeiros do referido fallecido. fi
 tanto.

P. a V. Sa. Sedigne de des
 ferir com sua costu
 mia da imparcialidade

Passe Mandado para
 o fim requerido

Lugar 23 de Abril de 1852.

Ricken

E. R. M. ce

Antonio (sic) Franca

Placidio José Humo Ricken,
Cavalleiro da Imperial ordem da
Rosa Luis de Oros desta Villa
de Lagos e San Fernando. H. N.

Mando a qualquer official de
Justica que tendo lido o presente
do este meu Mandado lido do
primeira vez se te por mim of-
ficialmente em seu cumprimento
Certifico ao Suplicante Joze Jacintho
de Oliveira para que em quinquen-
ta e oito horas proceda a inven-
tario e Part. das de bens exis-
tentes em seu poder e que fi-
carão por fidejussamento de seu
Pai Balthazar Joaquin de Oliveira
Segundo a off. de Just. cao extra do Su-
plicante para de infalivel
de que se tro. Mado e passa do
esta sobre dita Villa de La-
gos ao 23 de Abril de 1852. Eu
Joze de Almeida Priore do Oros Junior
Escrivão de Oros e Testimio que
Escrivão

Ricken

N.º 3 - - - - - 160

Geento e sumentario do Tolo
Villa de Lagos 23 de Abril de 1852
Oliveira

Amorim

3

Certifico edouge que em
Virtude do mandado retro
eço disporo Liti a Jose
Jacinto de Oliveira, a sua
propria pessoa e ficou bem
entendido, Villa de Lagoa
24 de Abril de 1852

Cam^o 800
Dest^o 400
1200

Gregorio Antonio
D. B. M.

Aos qua tres dias do m^es de Maio
de mil oitocentos e cinco e conta
e dois annos nesta Villa de
Lagoa em meu Cartorio
fazo as tes au tes em elyos
ao f^o de Oxfos obediencia
fui l^o no Ricken de
queiram eue dar fir e ter
fins da G^o e os Pr^o e os
e de f^o e os e os e os
p^o que Borini
B. M.

Nomeio para Inventarian
te dos bens deixados por falleci
mento de Balthazar Joaquim
de Oliveira ao Supp^o Jose Jacinto
de Oliveira, e para curados ad. li.
tem a e Bathas Jos de Louza,
que prestare juramento

Lagoa 5 de Maio de 1852.

Ricken

Data.

Elloge nome no dia 22 de maio
do mto da Villa de Lagos em meu
Cartorio por parte do Juiz de
Obrato abicidado qui blen-
me hi e Rem me foi entre-
que estes annos com seu
dignacho vtro de quipa-
ra com tar foi este Termino
deu furoso Porim do e An-
jo furoso de crivao de O-
flavio in tirino que abicidado

D. 400

Certifico em crivao abicidado apri-
gado que in tirino dignacho
vtro do Cajri tao foi furoso
de Oflavio. Villa de Lagos O-
de Maio de 1852

Genro do Por. do e An-
jo furoso

Auto de Inventario.

Por der dias do mudo e Maio de mil
e oitocentos e seis em taes e deis annos
mista Villa de Lagos e Coxar da Vi-
videncia do Doutor Luiz Dias Vi-
videncia do Juiz de Officio e Ci-
dadão offi Thomaz Ricken, con-
de ed Presvao vim, sendo a hi-
perante o capitão Joaze Cintho
de Oliveira Juiz de Officio nome-
do dos bens de Augallido Pais
Balthazar Joaquin de Oliveira
pelo Juiz. Eu fui de fide o ju-
ramento dos Santos Evangelhos
debaixo do qual eu encarnou
que declararei a dia, em que to-
mou fide o dito Juiz de
Officio ha feito alguma disposicao
Inventaria, que as heras
os herdeiros que eu havia fide
do, que a dade, tem ha, e que
de a Carregacao de dos os bens
sem scultar alguns de baixo
da pena de perdoro do dito que
pello tiver, pagaro o dobro de sua
dadia o in commuo crime
de perjuro, sendo por elle apito
o dito Juiz de Officio declaro
que o sobre dito do Pai Bal-
thazar Joaquin de Oliveira

6 Anna Josefa do Amaral casada
com Antonio Borcia Franço
idade em conta oito annos.

7 Floris bella, filha de Maria
Getrudes do Amaral já falle
cidade idade em annos. E como
assim de clarou fir este termo
que assignou e jurou taes an
te como fuis seu humero
Preside dos Offiçes Junim Escri
vao de Offiçes em taes que
adriano

Rickin

Jou Juente de Oliveira

Certifico em Escrição abaixo assi
gnada de que no diffignia de
Curador ad hoc tem o Mathos D. 400
Jou de Souza. Villa de Lagos
10 de Maio de 1852

Humero Preside Junim

Termo de juram.

Aos doze dias do munda Maio
de mil e oitocentos e cinco ann
ta e dois annos nesta Villa
de Lagos Chegando a Comarca
da Provincia de Santa
Catharina em suas Casas
da Presidencia do Juiz de
Offiços e da dação e em
humo Preside onde
em Escrição vim e sou
de ali apremendo o Curador

Maio de 1852

Generoso Pereira dos Anjos Junior
Disputada.

Aos treze dias do mês de Maio
de mil oitocentos e cinco com ta-
rdes annos nesta Villa de
Lagoa em meu Cartorio junto
aos autos hum Regimento
do Exército Juven-ta-se
ante seu facin-tro de Oliveira
Crisp Regimento e
disputa-se a quem logo ao di-
ante da Segue. Deu
que para Contar-se inte-
rino de disputada em
Generoso Pereira dos An-
jos Junior Escrevo de
Disputa intirino que
escrevo.

Disputada

Alm. Sr. Juiz de Oryshao

7

Dir o l.º de J.ºe Jacinto de Oliveira, Amun-
tante. Dos bens que ficaram por fale-
cimento de seu Pai Balthazar Joaquim
de Oliveira que tendo feito o l.º de J.ºe
dos os esforços, afim de ver de reunir os ami-
mas para se proceder as avaliacões, por
nao tem sido possível por causa do
tempo ser improprio, e os annos
andarem entranhados pelo matto:
portanto:

Junta aos Autos como
pede.
Lages 12 de Maio de 1852

Ricken

P. A. L. de J.ºe Jacinto de
Oliveira, Amun-
tante. Dos bens que ficaram por fale-
cimento de seu Pai Balthazar Joaquim
de Oliveira que tendo feito o l.º de J.ºe
dos os esforços, afim de ver de reunir os ami-
mas para se proceder as avaliacões, por
nao tem sido possível por causa do
tempo ser improprio, e os annos
andarem entranhados pelo matto:
portanto:

E. R. M.º

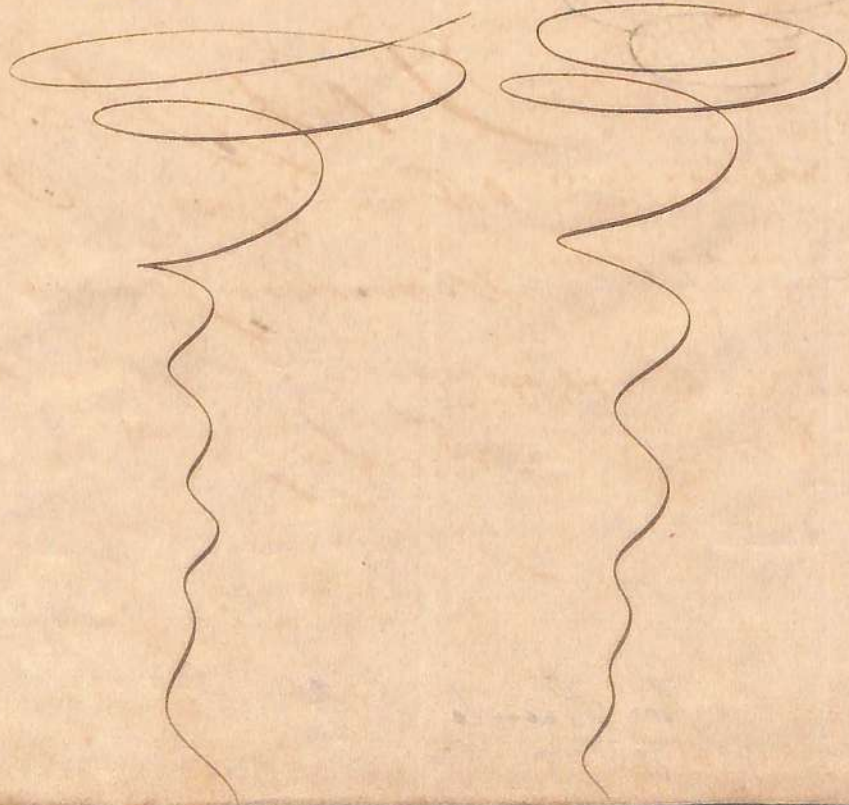
Jos Jacinto de Oliveira

D. 2000

Certifico em Escrivão de Aires
signado que em tempo a des-
pacho do Sr. Curador. Co-
curador, cobrador, o despacho
dito e ficaraõ bem e em tempo
V. da Lage 14 de Maio de 1852

Generoso Pereira de Figueiredo
Jurada.

Por quatorze dias do mês de
Maio de mil oitocentos e cinco
conta dois annos na Ta-
villa de Lage em meu Car-
torio e sobre os autos Antos
uma Petição do Curador Juram-
taria de Vigorando Pe-
catoria, cuja Petição e des-
pacho de que me ligo ao di-
ante a seguir. De que
para o transferir a Ter-
mo do Curador Pereira
do Officio Jurado de Escrivão
e de Officio de tempo que o
cria.



M^{ro} Luiz de O. A. O.

Com todo o devido respeito em
fornio a V. S. que a muito tempo
deficou o prazo da Recatoria
que segue para a Província de
Rio Grande, como havia equi-
vocado, o Saver tariano, portanto
deve estar ao caso de se dar an-
damento ao presente Saver-
tario, Mandando V. S. que
fora de direito Villa de Lagoa o de
Junho de 1853

Senhor Juiz de O. A. O.
V. S.

Aos dois dias do mez de Junho
de mil oitocentos e cinquenta
e tres anno nesta Villa de
Lagoa em mandado do Juiz
coarte autos com illos ao Juiz
de O. A. O. de Lagoa de Supplente
de O. A. O. Lourenço Dias
Baptista de que se trata e os
tar for este termo. Elym
nos Privados e Jyos Junior
Escrivão de O. A. O. de Lagoa

V. S.

Aviso da Informacao do Escrivão
prossigao dos devidos Termos
apresente em ventario com di-
tacao dos Exdizos e lo Exdizos pro-
vistos e o curador e mais o dia
Dias do corrente para se lauro
seu na forma de Lei Villa
de Lagoa o de Junho de 1853
Baptista

Data

9
Data

Hoje no nosso dia me
e como na villa de Lages
em meu cartorio me foi
entregue este auto por
H de Juiz de Officio segun-
do Supplente do Obediente Lou-
renço Dias Baptista com
Des. Rupachê todos de que fiz
este termo Elyzendo Ex-
ecutores e Juiz Junior Es-
crivão de Officio genêro meu

Termo de Louvação

Por ser dia de meza de fôrto
de mil e cento e cinco e com
ta e tre annos nesta villa
de Lages segunta Comar-
cha da Provincia de Santa
Catharina em caza da
Reiencia de Juiz de Of-
ficio segundo Supplen-
te do Obediente Lourenço
Dias Baptista onde eu es-
crivão vivo, e onde ahi-
presentes osburguiros noti-
ficados para o fim do li-
viro Joaquin Balthazar
de Oliveira, e auto mio Cam-
alido de Oliveira cobrador de
auto mio Corria Fran-
cobrador e Mathias Jon de

Jou de Souza, e a mulher de
dais hergeiros, e ali se lou-
varao os hergeiros na
pessoa de Manoel Antonio
ral Gungul, e o betador dos
orfaos Mathias Jou de Souza
e Acordo com o juiz por parte
da mulher de Louvao na
pessoa de Capitao Hipoli-
to Marado Dias, Dege-
fir este Juiz no que ajuiz-
marao Juiz Curador, herdei-
ros e herdeiros, e pelo herdei-
ro e herdeiros Casado Bal-
thazar mas saber e enviar
aqui no dia clito Dias
Baptista, e em numero
Escrevao de Orfaos que
assim

Baptista

Mathias Jou de Souza
João Jacinto de Oliveira.

Juiz, Bastião de Oliveira

Antonio (orvia) F. V. A.

Anacleto Dias Baptista

De Juntada.

Aos vinte e sete dias do mes
de Agosto de mil oitenta e sete
reim com tantos annos na
a Villa de Lagoa em meu Car-
terio junto a este auto hua Pte. e as
de Simon Terianth a qual a este auto hua
de Simon Terianth a qual a este auto hua
de Simon Terianth a qual a este auto hua

M^{mo} Sr. Luiz de Azevedo

Dir o Capp^{om} Jose Jacinto Inventoriente do bem
que ficou ao p^o Jacinto de São Paio o Gen. Bal
thazar Joaq^m de Oliveira que elle sup^{te} tem feito
da diligencia por vir p^o dar andamento aos Inven
tarios o que nao se p^o vir p^o motivo de terem
faltado os Validadores que foram nomeados a con
testando sempre que q^{do} comparecesse hum falta
outro e assim se tem p^o levado o Inventario a tre
o p^o vir p^o tanto

Como pede e deseja novo
muito notificado e entretanto
aos coeiros dos p^o de lousos

Lagoa 27 de Agosto
de 1853

Baptista

P. a V. Se digne nomear outro Pybo
que sirva de Validadores p^o a fim
e firma de to de que

C. R. M^o

Lagoa 27 de Agosto de 1853 Jose Jacinto de Oliveira

N. 2000

Cartas em Es. civis ab aipo
arbitradas ter notificado aos
entregados, e ao Curador deste
auto. M. atherus sou de Souza
dizem digo Souza, para Nova
Loracão. Villa de Lagos 21 de Agos-
to de 1853.

Genroso Pereira dos Anjos for
Nova Loracão.

Assimto este dia do my de
Agosto de mil oito cento e cin-
coenta e trez annos nesta Villa
de Lagos, Segunda Comarca
do Brasil no de Santa Co-
tharina, em Caza da E. de Am-
cio do Juiz de Officio, Segundo
Supplente do Juiz de Officio, Juiz
do Dia Baptista, e onde se en-
civra o vim, e f. m. do ahi presen-
tes os herqueiros notificados, sou-
jacinto de Oliveira, Jozeim Bol-
thazar de Oliveira, Antonio Car-
lido de Oliveira, e o Colheiteiro An-
tonio Correia Franco, e ao Cur-
rador M. atherus sou de Souza, e a
revelia de dois herqueiros, e ahi
se levantou os herqueiros presen-
tes, na presença de sou B. de
de Juiz, e Curador do Officio.
J. atherus sou de Souza, da Comar-
ca com o Juiz, e Curador do Officio,
e a Comarca em presença de aho-
nos e de Souza e Pacheco. De-
gustou a terra que assigna-
ra com o Juiz, Curador, e publico her-
queiros e ahi se levantou o Curador

Candido de Oliveira
ber e erer assignada
rogo e trichito Dias Baptista
Ben Genuro Curira do
jo Junior e Curira do
gen ou eriri
Baptista

Joze Jacinto de Olive.
Joze, Baptista de Olive.
Antonio Corria Franca
Anadeto Dias Baptista

Certifico em Escrição abaixo
e ha de quem no test. qui nos e tra
hados no mudo e eram mon
te, em Pirim de fern, e ebanos
e da Souza e e achado para ava
liando to do or. Bm que lhu fo
em apurando qub faver to
riante Villa de Laga 27 de agos
to de 1853

D. 800

Genuro Ber do Anjo Junior

Termo de juram. a o rali adms.

Assinte este oias go my de agos
to de mil oito e m to rali e m to
e mto annos m to Villa de Laga
Segunda Comarca de Comicia
da Santo. Catharina em caza
da Residencia do m de Laga
Segunda Supp. m de Laga
Ben Genuro Dias Baptista, am de
em Escrição vinda. e m de ali
puzendo m i rali adms m de
Gado, em Pirim de fern, e ebanos
m de da Souza e e achado
ff 3

estabelecendo, e os que as then foi
desfendi do puto dito em ojuo
em to nos Santos Loureiros,
para que se debaixo e elleava
liassen, sendo de mais
malicia os Ben guipulo
seu em tati ante then foram
apuz entados, e fite, no ella
o preito juramento assim
promettido cumprir. De
que para constar fir este
frente. Com Genucos Perira
dos Anjos Junior Escrivo do
Tribunal genal, e seu o fite
e Avaliados. Com Genucos
Perira dos Anjos Junior Es-
crivo do Ojao genal, e seu o fite

Dep. hite

Manoel de Sousa Machado fite
Joze Perira de Jozes

Apertada.

Assimto em oze dias do mes de
Agosto de mil oitocentos e cin co-
enta e tres annos, nesta villa de
Lagoa Segunda Comarca da
Provincia de Santa Catharina
em oca da Residencia do
fite do Ojao Segundo Dep-
plente a Cidadania Loureiros
Dias Baptista aon de eu Es-
crivo vime, e sendo ali de
proce que a Avaliacao e Dep-
esciao do Ben guila manna
seguinte de que para constar
frente fite. Com Genuco
Perira dos Anjos Junior

Junior Escrivão de Officio
quero escrever

12

Avaliação.

Declarou elle Inventariante ante
João Jacintho de Oliveira haver
fica do polo fallecimento
de seu Pai Balthazar Joaquim
de Oliveira, os campos de citio
os quaes sendo bem vistos
pelo avaliador, seu Curador
de Juiz, e Manoel de Souza
Machado Ferreira acharão
valer a quantia de cento e
vinte mil reis —

700\$000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver fica do
polo dito fallecimento em to-
talia morada de caçama citio,
cobertas de Cajim, e um mui-
to mais estado a qual sendo vis-
ta pelo avaliador, acharão
valer a quantia de dez mil
reis —

10\$000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver fica do
polo dito fallecimento hum
moinho de moinho sendo
visto pelo avaliador, a-
charão valer a quantia de
dois mil reis —

10\$000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver

22/000

Haver ficado pelo dito falo
circunsto Onze Equas São
duas as que são sendo bem
vistas pelo avaliador a
charão valer cada uma a dois
mil reis e ambos na quan-
tia de vinte e dois mil reis

40/000

Declarou mais elle dito
inventariante haver ficado
pelo dito fallecimento Dez
Equas de boa idade que são
do bem vistas pelo avaliador
a charão valer na quantia
de quarenta mil reis

22/500

Declarou mais elle dito
inventariante haver ficado
pelo dito fallecimento
Cinco Potros de dois annos
que são de bem vistas pelo
avaliador a charão valer
cada um a quatro mil
e quinhentos reis e ambos
na quantia de vinte e dois
mil e quinhentos reis

12/000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito fallecimento
quatro Potrancas de dois
annos que são de bem vistas
pelo avaliador a charão
valer a quantia de tres
mil reis cada uma e ambos
doze mil reis

Declarou mais elle dito

Dito Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallciminto tres
Petros Criados, que sendo bem
vistos pelos avaliadores a-
charao vallores cada hum a-
cete mil reis e ambos na quan-
tia de vinte e hum mil reis.

13

21/000

Declarou mais elle dito In-
ventariante haver ficado
pelo dito fallciminto hum
Peta redomona a qual
sendo vista pelos avaliadores
acharao vallores quantos
de dez mil reis.

12/000

Declarou mais elle dito
Inventariante haver fi-
cado pelo dito fallciminto
dois Cavallos bons que sen-
do bem vistos pelos avaliadores
acharao vallores cada hum
a doze mil reis e ambos na
total soma na quantia
de vinte e quatro mil reis.

24/000

Declarou finalmente
elle dito Inventariante
haver ficado pelo dito fall-
ciminto hum Cavallo
villos, que sendo bem visto
pelos avaliadores acharao
vallores quantos de quatro
mil reis.

4/000

Termo de Declaração do Inventariante
Elle pelo Inventariante
João Jacintho de Oliveira

Olivera, foi declarado na pre-
sença delli juiz, ede mim En-
civao, que elle bem ma Ver-
dade, es em thorgue inton-
gia, em sua Conciencia, ha-
via dado a Carruagao de do-
os Pms, Direitos, e excessos
pertencentes ante Inventario,
e que pro tentava dar to dos,
os mais que lhe lembrassem
atias acto da Partilha, fazeu
do esta sua Declaracao
e Proteto de baixo do jura-
mento que havia recebido,
dizendo este Juramento que as-
sigmou o juiz, e lavou ta-
priante. Em Guernon a
sua dos estylos Junior En-
civao do Pms, guernon civis
Baptista
João Loureiro de Olivera
Termo de Declaracao dos Louagos.

Allogos plos Louagos abaixo as-
signados foi dito na presença
do mesmo juiz, ede mim En-
civao, que elle sem odio ou
afliacao digo ou affirca o,
e segundo entendido em
sua Conciencia havia o
avaliado todos os Pms, per-
tencentes ante Inventario,
e que fazião esta Declaracao
de baixo do juramento
que havia recebido. De-
tudo fez este Juramento, que
elle assignou com o
sobre dito juiz. Em foy

João Digo Ben Genro do Padre
dos Anjos Junior Escrivão
de legação que ahi crivi
(Baptista)

Manoel de Souza Machado f.º
Joze Pereira de Souza

Dividas Passivas.

Declarou elle Inventariante Joze Jacinto de Oliveira dever o seu finado Pai ao Divino Espirito Santo a quantia de doze mil oitocentos reis —
Mais para o Divino Espirito Santo a quantia de doze mil reis de sua Reis —

12 f 800

12 f 000

Declarou mais elle dito Inventariante dever o dito fallecido pelo Amag segundo sua Condiçao oito mil reis para Missas —

8 f 000

Declarou mais dever o fallecido seu Pai, a humucredo do seu herdeiro Antonio do Amaral Grugel de nome Antonio a quantia de seis mil reis —

2 f 000

Declarou mais elle dito Inventariante a vir o dito finado, ao Adjuncto Antonio Jose de Miranda, morador da Provincia de San Paulo, por um que

400/000

Eu ignoro o Município, mas
de cincoenta annos, a giza-
tia de quatro Centos mil mil —

130 fvvv

Declarou mais elle dit Inventariente de ver afilhado seu Pai, a Jose Ferreira Gomes, morador no Rio Grande Província do Sul, annos de trinta e nove aqua da tia de Santo trinta mil reis —

de que para constar se es-
te tem a clareza das di-
vidas passivas em que as-
signação. Inveniente
com fins. Que Gensons. Ex-
ceirados. Inveniente. Ex-
ceirados de Gensons que os cri-
vados de Gensons.

Jose Jacinto de Olivera.

Cham.

Os dois dias do mez de Se-
 tembro de mil oitocentos
 e cinco conta e tres annos
 nesta Villa de Lagos em
 meu Cartorio fazeo estes
 Autos com elegancia Juiz
 de Officio Segundo Sep-
 plente Obidado Louren-
 co Dias Baptista De-
 que fize estes Autos. Eu Ju-
 z meo Procurador e o Jyve
 Junior Escrivaõ do Of-
 ficio que descrevi
 Llos. Natifiguença

15

Notifiquei aos Excdos. presentes
para dar-lhes suas collações por
parte dos autentes de clero vir-
ventaria e a cor do com o luo-
dos Villa de Lagos 2 de Setembro
de 1853

(Baptista)

Data

Elle mesmo no dia meo e no
supra declarago nesta Villa de La-
gos em meu Cartorio faco digo em
meu Cartorio me foi entregue es-
tes Autos por parte do Juiz de Or-
faes segundo Supplente obidacao
Coutinho Dias Baptista com seu
despacho supra de que para Cons-
tar fiz este Termo. Eu Juiz de
Circumscriçao dos Juizes Juizes Circums-
criçao de Orfaes que eu escrevi

Certifico em Escriçao abaixo as-
signaço que notifiquei ao qua-
tro herdeiros presentes ao Cu-
ragor para dar-lhes suas colla-
ções e de que ficaram bem Ci-
vites Villa de Lagos 2 de Setem-
bro de 1853

D. 2000

Junioro Pedro de Aguiar

João de Jesus da Silva
Antonio da Silva de Oliveira

Assaí de 1853 de 1853 de 1853
de 1853 de 1853 de 1853
de 1853 de 1853 de 1853

3

De Laques em cegas da Regidoria
do Juiz de Officio de Cam-
po Supplente deida Gas Lou-
renço Dias Baptista, acon-
de em Escrição viva, e sendo
ahi presente o Morgueiro e Juiz
nro Remedio de Oliveira
fui de ferido o juramento
dos Santos Evangelhos, para
de baixo d'esse declarar,
e conferir, os Bens que a Ti-
tulo de Dote recibos do mon-
te do Bem dos Gallici don-
de o Pais assim de Seren
Carregado em sua Legiti-
ma. E em depois d'isso fize
o dito juramento ao in-
opos me fazer de que
fui este bem, e por nos
saber es envid d'essa d'ito Dias
Baptista com o dito Juiz Lou-
renço de Oliveira Gas Baptista
nro Escrição de Officio que
assim
Baptista

Ana d'ito Dias Baptista

Uso por elle foras da d'ito a Car-
regação, como pertence em tes-
ta fize de te os Bens seguintes

Uma Potranca de tres annos
naquantia de quatro mil
reis

4000

Uma Póvilha de tres annos
naquantia de cinco mil
reis

E mais

5000
9000

Perada mais declarou por não
 ter cabido fôr este tempo que
 assignou a seu rogo por não ter
 por escrever Manoel Dias Ba-
 ptista, com o dito fôr em ge-
 neral. Luciana do Anjo Junior
 Escrivão de Oração em crime
 Baptista

Anacleto Dias Baptista

Juramento ao herdeiro Jon Jacintho de Alve-
 res. Das quinze dias do mez de Setembro
 de mil e oitocentos e cincoenta e
 tres annos nesta Villa de Lagos
 em Casas deyndreio do Juiz
 de Officio Segundo Supplente
 Cidadão Lourenço Dias Ba-
 ptista condeseu Escrivaõ foi visto
 do, e sendo ali presente o
 herdeiro Jon Jacintho de Alve-
 res, elle foi lido o juramen-
 to nos Santos Evangelhos de
 baixo do qual elle foi encar-
 regado, para que desde a sua
 collacao, e confirir os Ben-
 guia Titulo de Dote receber de
 morte do Ben do fallecido os
 seus Pais, afim de ser em
 en carregado em sua Le-
 gi Timã. E sendo por elle as-
 seite o dito juramento, assim o
 prometteu fazer de qua fizeste
 Termos qm assignou como Juiz
 e em muitos Perceira dos a do
 Juiz Juiz Escrivaõ de Of-
 ficio que assa crivã
 Baptista
 Jon Jacintho de Alve-
 res

Ello por elle forão dados a Car-
regação como por tercentos
a seu do te os Dem seguintes

Hum Potro que pela avulsa-
ção a chara valer a quantia
de quatro mil reis

Enada mais declarou por
mas ter recebido fir este
Termo que assignou. Leijes
nossa Puerca dos ebrjos for-
mior Escrivão de Offas que
des criz
Baptista

Jos Jacinto de Oliveira

Termo de Declaração feito
pelo Inventariante dos Demjos
recibidos por sua fallecida Ir-
ma Maria Getmardo Ama-
ral afim de Sahir na Legiti-
ma acitulos de Dote da Colher d'ouro
Floris bello, filha desta finada
e do mesmo Inventariante.

Ello por elle Inventariante
foi declarado na presença
delle fize e de mim Escrivão que
arreforça sua finada Somão
ja havia recebido deste Mon-
te o seguinte

Hum Vaca com cria no tallo
daquelle tempo de fize mil
e quatrocentos reis

Hum Cavallo manco no tal-
lor de doze mil reis

Hum Egera puerca na
quantia de quatro mil reis

Enada mais declarou por

44000

64400

124000

44000
224000

17
Por novo ter recebido fir este
Termo que assignou o juiz, e
o Inventariante Par ter seu Gene-
roso Resuira dos Anjos Junior Es-
crivaõ de Officio que as crivi
Baptista

Joze Jacinto de Oliveira

Termo de Declaração feito pelo
Inventariante dos Bens re-
cebidos por seu Somo Genro-
so Joze de Amaral os Bens
seguintes

Elle por elle Inventariante
de Com binações como Cura-
do foi declarado na presença
de Elle Juiz edemais Escrivaõ
que oraferido dos Somo ja
havia recebido dos tennon-
te de clarou ter seu fimo
do Pai propra dos tennos de
Amaral Chugelhua divi-
do com tra lido por dos filhos
Genrosos fore de Amaral
daquanta lida de qm fuzga
julga elle Inventariante
de ver ser de clarado sobre
genti Somo tennos como de
te por aquelle herdeiro rece-
bido Declarou mais que
o herdeiro Francisco das Ro-
gas de Oliveira não lhe con-
ta ter recebido coisa alga
ma de monte a título de
Dote, emenor de ver coisa
alguma aqute monte
de qm para com lar fir
este termo que assignou

10/6/00

Assiguo e faizo a Invenção
do Santo e de humoso Pe-
rro dos e de humo Junior Es-
crivo do Orfão q'uo es crivo
Baptista
Joze Jacinto de Oliveira

Termo de jurame^{to} do m^{te} Joaquin
Balthazar de Oliveira.

Nos dezaseis dias do m^{te} de Se-
tembro de mil oitocentos e
cincoenta e tres annos surto
Villa de Lagos, e Casas da re-
sidença do Juiz de Orfãos
segundo Supp^lente o Ci-
dadão Lourenço Dias Ba-
p^{ta} tista aon de eu Descrio
ao di ante aro meado faiz
vindo e sendo ahi presente
o Juiz de Orfãos Joaquin Balthazar
de Oliveira pelo dito Juiz m^{te}
foi defesi de o juramento
nos Santos Evangelhos de
baixo do qual there carre-
gou, que disse em sua Colla-
cao todos os Burguia ti-
tulo de Dotencia b^{is} Sim-
o cultar alguns e sendo
por elle o p^{te} do dito jurame-
mento assim prometo
cumprir de q'uo para Con-
tar fiz u^l termo unguar
dizendo fuis, e juramento
de de humoso Perro
dos e de humo Junior Es-
crivo do Orfão q'uo es crivo
Baptista

Joze Balthazar de Oliveira

Ello por elle foras da dos
a Carregacao como por lre
curtas ao seu docto Bone
seguintes:

Hum Boiro de dois annos e
quarta lra de quatro mil e
quinhentos

4 fols

Enada mais declarou por
nos ter recubido de que pa
ra lre tar fte lre que
arriguono fte e lre dte lre
deiro. E culmado Pereira
dos Anjos fte e lre e
dos fte que e lre e lre

Baptiste

Jaag. Baptista de Shiru

Hum de fte e lre e lre e lre
Antonio Correia Franca

Das vinte e duas dias do mto de
Setembro de mil e oitocentos e
cincoenta e tres annos na
Villa de Lagos Segunda Co
marca da Província de
Santa Catharina e a lre
da lre e lre e lre e lre e lre
fate segue de Baptista
obediencia Lourenço Dias
Baptista annos e lre e lre
e lre e lre e lre e lre e lre
pryme lre e lre e lre e lre
Antonio Correia Franca
por Cabeça de lre e lre e lre
e lre e lre e lre e lre e lre
pelle lre e lre e lre e lre e lre
e lre e lre e lre e lre e lre

Nos Santos Evangelhos por
raque de Baixo della de
Clara e a que adita sua mu-
lher e a filha a Titulo de Do-
te e a filha por elle aito
juramento assim pro me-
les Cumprir de que para
contar firmes e seguras
que a si e a sua e a sua
sua e a sua. E a sua
sua e a sua. E a sua
junior e a sua e a sua
que a sua e a sua
Baptista

Antonio Correo Franco

Logo por elle forao e a
a Carrega, e a como por ten-
cunha a sua e a sua e a sua
quinta

Declarou ter recebido qua-
tro Eguas e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua

Declarou ter recebido mais
dois Patros e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua

Declarou mais ter recebido
uma Vaca e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua

Declarou mais ter re-
cebido uma e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua
e a sua e a sua e a sua

Quantia de quatro mil
reis

19

48000

Declarou mais ter rece-
bido hua Novilha de a. r.
no valor de doze mil
reis

24000

37800

Enada mais a declarou
por não ter recebido de
que para com ter finis-
te Termos que assignou com
o Juiz. E os Juizes do Poço
do Eng. Juiz de Direito
de Officio que o assignou

Antonio Corrêa Francisco

Alm.

Por vinte e oito dias de mez
de Setembro de mil e oit-
ocentos e cinco e conta e trez
annos nesta Villa de
Lagoa em meu Carto-
rio faço estas autos com
Cujos os Juiz de Off. faço
dequendo Supplente
de Cidadão Laurino, e
Dias Baptista de que
fiz este Termos. E os Ju-
izes do Poço do Eng.
Juiz de Direito de
Officio que o assignou

Alm.

Visto as partes e o Livro de
Nella de Lagoa 23 de Setembro
de 1853
Reptado

3 Data

Data.

Elloge no mesmo dia
esquecendo retro de cla-
rado nesta villa de
Lagos em meo Carlos
Teis me foi entregue
estes autos por parte
de Juiz de Cozas Se-
gundo Supplemento
deidubao Lourenco
dias Baptista com des-
supos retro de que
fiz este termo. Euge-
nuro Pereira dos An-
jos Junior Escri-
vaõ de Cozas guae escri-

De Vista

Elloge no mesmo dia
surraamno supracito
de clarado nesta villa de
Lagos em meo Carlos
Teis autos com vista
ao Juiz de Cozas Juiz
de Oliveira para respon-
der sobre as avalias como
degu fin este termo.
Eugenuro Pereira
dos Anjos Junior Escri-
vaõ de Cozas guae escri-

Com Vista

M. me Jm' Jay de Ophog
Pendo em vista o Lyceito
vel dipl. de J. J. que este se-
p. lyficto com a Valia e
que fivera a Valia dore
no bem pertencente ao pre-
z. te Inventaris assim no-

Por todo que por tunc
28^{ma} Juun tario p. a. h. a.
Com for me he o que por co-
Verpando h. g. mandando
que for servido h. de lozes
28 de b. de 1853
Joze Jacinto de Oliveira.

Data

Ello go no me m. o dia m. y
can no Supra declarado
m. ta Villa de Laguerun
m. u Cartorio em for
m. t. que istos autos por
p. a. de h. d. u. s. Joze
Jacinto de Oliveira
com. sua sup. ta
reito, Supra de que
fir. u. t. t. m. s. En ge
m. rozo Pereira de A. de
jo. Junior Escrivão de
Orfaos que m. o. c. r. i. v. i.

De Vista.

Ello go no me m. o dia m. y
can no Supra declarado
m. ta Villa de Laguerun
m. u Cartorio fac. t. m. s. a. u. t. o. s.
com. Vista as h. d. u. s. Joze
quim Balthazar de Oli-
veira de que fir. u. t. t. m. s.
m. s. En g. m. rozo Pereira
de A. de jo. Junior Escrivão
de Orfaos que m. o. c. r. i. v. i.

Com Vista

Ylmo. Jorden Luiz de
B. e m. m. g. r. i. v. i. t. o.

Com Comprim^{to} as 11
Respostas al de quaes
de J. B. N. quando que
que me com fôr me com
a Conta dada pelo J. B. N.
tar iante de bens que fi
Carão p^o f. l. i. m. de
nos Pais p^o a l. p. com
fôr me de me me fôr
ma isto de p. t. i. f. i. t. o. com
as a l. i. a. l. o. i. s. que f. i. r. e. r. a
as a l. i. a. d. o. s. e. n. g. b. i. n. g. u. e
p. e. r. t. e. n. e. a. s. p. r. e. s. e. n. t. e. f. o. r. e. n.
t. a. r. i. o. l. e. g. i. s. l. a. c. i. o. n. e. p. o. d. d. e. r.
a. l. o. m. a. n. d. a. a. s. q. u. e. f. o. r.
f. a. v. i. d. o. p. i. l. l. a. d. e. L. a. g. o. 2. o.
de J. B. N. d. l. 3. o. 3. J. a. g. B. a. l.
t. h. e. a. r. d. O. l. i. v. e. i. r. a.

Data

Ello go no mes mo dia
f. u. y. c. a. n. n. o. S. u. p. r. a.
L. i. c. l. a. r. a. d. o. s. m. u. l. t. i. l.
l. a. d. e. L. a. g. o. s. m. m. e. s.
C. a. s. t. i. l. i. o. m. f. o. i. m.
t. r. e. g. u. e. r. a. l. t. o. s.
p. o. r. p. a. r. t. e. d. o. l. u. d. e. i.
r. o. J. o. a. q. u. i. m. B. a. l. t. h. a. z. a. r.
d. O. l. i. v. e. i. r. a. c. o. m. s. u. a.
r. e. p. o. r. t. a. s. u. p. r. a. d. i. g. u. e.
f. i. r. m. t. J. e. s. u. s. E. n. g.
m. o. r. o. P. e. i. r. a. d. e. l. a.
j. o. f. u. n. i. o. s. E. r. i. v. a. d.

Derivado do Prefeito
que o descrevi

21

Distrito

Assimte em 16 dias do mez
de Setembro de mil oito cen-
tos e cincoenta e tres an nos
nosta Villa de Lagos em mes-
cartorio foy feito o auto
com vista ao herdeiro An-
tonio Candido de Oliveira
para responder sobre as
avaliações deste Inventaria-
rio. De que foy feito com Tar-
fey este Termino e foy feito
Pereira foy feito Junior Es-
crivas do Prefeito que descrevi
com vista

Convenho na Avaliação e
estor satisfeito nada tenho
a reclamar neste Inventario
Villa de Lagos 28 de Maio de 1853
João de Deus Candido e o herdeiro
Antonio Candido
Ditos.

Elly no mes de maio de
campos supra de clara do
nosta Villa de Lagos em
mes Cartorio foy feito em
feyto este auto e foy feito
to do herdeiro Antonio Can-
dido de Oliveira com sua
resposta supra de que

Enfise este Termos. Eu Gue-
rrogo Prieiro dos Juizes
Jurados Prieiro de Officio
que os criem.

De Vista.

Allego no mesmo dia
prime anno retro de
clarado nesta Villa de
Lagoa em meu Cartorio
fazer estes tutos com cluzes
diga tutos com vis. Ho-
as Cohordies tutos vis Cor-
reio Franço, por Calafro-
de sua mother, Anna Jose-
fa de Oliveira. da qual
for este Termos. Eu Gue-
rrogo Prieiro dos Juizes Jurados
Jurados de Officio que os criem.

Com Vista.

Caro foy-me a dar a esta tua carta
e correção das duas por meus e
quinto o de Clavero das duas ut
tinha por elles das dividas priores
af. 14. 81, mas peço em contin da
p. seja ordinario. das em te do, em
no. e foy a Or. d. do h. 10. 81
84. Lagoa 24 de 86. de 1852.

Antonio Cordeiro

De Vista.

Allego no mesmo dia
prime anno supra de clarado,
nesta Villa de Lagoa, em
meu Cartorio fui con-
treger estes tutos por

Parte do Colúdeiro An-
tonio Correia Franco com
sua esposa D. Maria. Segue
para Com. Tarfey este Ter-
mo. Cu. Gmrogo Peiro
dos Anjos, fmeio Escrivão
de Officio que escrevi

De Vista

Por trinta e hum dias go-
mez de Outubro de mil oit-
centos e cincoenta e tres an-
nos nesta Villa de Lagos um
meu Cartorio foy este au-
tor Com. Vistas e cura dor
deste Invenario obediencia
Mathem fmeio de Lagos. De-
que para Com. Tarfey este
Termo. Cu. Gmrogo Peiro
dos Anjos, fmeio Escrivão de
Officio que escrevi

Com Vista.

Por parte da oita florizela da
vida nenhuma de meo fere e sobro
cariga coo, de humis e duas a via lia.
sonis naõ, con lio de povem enun con-
cinto q, e pague as duas por celos
das dieidas poliuas das quon tiot
de quatro mil e tres mil e aul timo de
13000000 com q, seja ordinaria em
entes de sedida e pi tanto me to por
te com lio de em tudo com aq se
Coman a Cu er de ro e An, com
França, villa de Lagos of 0 de qbr
de 1773.

O Curador e Mathem fmeio de Lagos

Dato

Data.

Ellegemos para esse dia muy
caro vtro esclarecido mui-
ta Villa de Loges em meu
Cartorio me foi entregue
este auto por parte do Ou-
rador Mathieu, Joad Louco,
com sua resposta vtra. de
que fiz este termo. Eu ge-
raldo Pereira do Coutinho
juiz de Direito de Loges
que os escrevi

Chas.

Annos e dias do mez de De-
 zembro de mil e oitocentos
 e seis conta e tres annos.
 nesta Villa de Lagos em
 meu Cartorio me foi
 entreguem estes autos por
 parte d'igo em meu Car-
 torio faze estes autos
 com chuzas ao Juiz Muni-
 cipal e Orgao obidados
 fui thesorero R. M. de
 que para Constatar fize
 este termo. Eu Juiz
 Pereira dos Reis Junior
 Juiz de Officio (assinado)

Wm. Lloyd Garrison

Por não haver partidores do
Conselho, nomeio para partilha os
bens deste inventario a' Genoveva
Pereira dos Anjos, e Antonio Nilton
do Amorim, que prestarão juramto.

Ville de Lages 10 de Decr de 1853,

Picken

Date

Stago un mil sur die meiz

Aporei ao no retro de clareado
 nesta Villa de Lagos em meo
 Cartorio me foi entregue es-
 tes Autos por parte do Juiz
 de Officio da Cidadania Juiz Theo-
 philo Rickner de quem para
 contar fiz esta Termo do
 Juiz do Juiz do Officio
 Juiz do Officio de Officio
 quem vive

Cartorio de Officio de Officio
 no modo que notifiquei
 aos Partidos no meo
 Obis do Juiz do Officio
 do Officio e Theophilus Rickner
 de Officio para con-
 tar da Partida recubrem
 juramento de quem sou
 Villa de Lagos 12 de De-
 cembro de 1858 Juiz do Officio

D. Sao

Termo de juram.
 to

Logo no mes de dezembro
 anno supra de clareado
 de nesta Villa de Lagos
 Segundo Comarcadillo
 vinha de Santa Catha-
 rina e Cazar da Eji Com-
 eia de Juiz de Officio
 da Cidadania Juiz Theo-
 philo Rickner, aonde em Presen-
 sas suas e sendo ali
 compareceram os Partidos
 no meo do, como se
 Cados obis do Juiz do Officio
 do Officio de Officio, e
 Theophilus Rickner de
 Officio e ali publico
 Juiz Theo foi de Juiz do
 de juramento no don-
 to Evangelho de Officio

Baixo do qual thus em
Carregou que bem foi el
representa do baixo de suas
Consciencias em odio um
malicioz fizessemas Par
ti thus de fuzamento seu
sem tanto com a maior
igualdade profinut. Su
cibido por elles opredito
juramento q'sim opre
meturao cumprir de
baixo de de suas serpa
sabilidades. Segue para
Comtar fir este termo,
quasi q'mo o sobredito
fui de os Partidores. E em
fuzamento Puro do m.
por fuzimento E. esivao de
Expos que are amos

Ricken

Em nome do Senhor Deus
Antonio Ricken e m. o m.

U. S. A.

Por quatorze dias de me
de Dez um bro de mil ai
to cento e em co mta
cluz amos nesta villa
de Lagim meu Car
to no fizes estes amtos
com cluz no fuz de Or
fuz de Ciudad de fuzi ther
em Ricken, de que
para Comtar fir este
termo. E em nome do m.
em fuzimento Puro do m.
quasi q'mo o sobredito

Rito e Monte. mor, incluido neste

o importe dos bens trazidos à Col-
lação os partidores separaram bens
sufficientes para pagamento das
dividas passivas, não se tendo con-
sideração com as de \$400,000
à Antonio José de Miranda, e de
130,000 à José Ferreira Gomes, por
haverem sido impugnadas; e o resto
repartirão em tantas partes quan-
tas são os herdeiros, fazendo as
repartições com a igualdade mar-
cada por Lei. -

Villa de Lagos 16 de Dezembro de 1853

Richens

Data.

Ellogo no meu nome di-muz
e como supran de clareado
nesta Villa de Lagos com
meu Cartorio em foi
retrigue estes e todos
propriedade de José da Or-
toparte e Cidadão Guilherme
paes e Richens, como o des-
pacho da Deliberação da
Cartilha assignar as
de Osorio. Euzennojo
Cereira dos Reis Junior
Escrivão de Oroguen de
crim?

Certifico em Escrivão abai-
ço assignado que intimiei
a Deliberação da Cartilha
aos Herdeiros e Coherdeiros
João Jacintho de Oliveira
João de Almeida Balthazar de Al-

L. 2000

Oliveira, Antonio Candido da Oliveira, Antonio Correia Franca, e ao Curador Mathus. Jon de Souza Villa de Lagos 14 de Dezembro de 1853.

George Perdomo dos Anjos

L. 800

Certifico em Escrição abaixo assignada que intimaria de Liberação da Partilha aos Partidores, o Capitão George Perdomo dos Anjos, e Antonio Rickson de Plensim degenados fi. Lagos 14 de Dezembro de 1853.

George Perdomo dos Anjos

Partilha.

Auto.

Anno do Nascimento de Christo Senhor Jesus Christo de mil oito centos e cinquenta e quatro aos Ouzedias do mez de Janeiro, do dito anno nesta Villa de Lagos segund da Comarca da Provincia de Santa Catharina em caza da residencia do Juiz de Arças Cidadão Guilhermo Rickson onde eu Escrivaõ de seu cargo abai nomeado vim como Partidor abai assignados e juramentado Capitão George Perdomo dos Anjos e Antonio Rickson de Plensim, e aqui porem com o dito Juiz de Prozessos a Partilha dos de Inventarios pela sua

Maneira que logo adian-
te de seguir-se que parou
com os de Orla Auto que
afirmou o Juiz e Parti do
Sr. Euclio Genroo Perira
dos Anjos Junia que er-
re a seguinte

Picken

Genroo Perira do Anjos
Antonio Picken de Amorim

Genroo Perira do Anjos Junia

Exordio.

Acharão elle Juiz e Parti-
dores impior Parera todos
os Boas, dados a Carreg de
curo nos de Inven Peris
agarrando de auto cento
e setenta e sete mil quinhan-
to ris

877/500

Dividas Passivas.

Acharão elle Juiz e Parti-
dores impior Parera, an-
passivas dos de Inven Peris
na garantia de Trimen
e quatro mil e setenta e sete ris

34/800

Resto.

Acharão elle Juiz e Parti-
dores impior Parera, an-
que a bali da erta da quella
que o dia tinha a bali da
de Alcentos e gerar em ta
e os mil e setenta e sete ris

842/700

Dotes.

Acharão elle Juiz e Parti-
dores impior Parera, an-
dados em Collaço em

86/400

Colla, coim maguass dia
de Ai Santa e eis mil qua-
tro Centos reis

999/100

Acharaõ elle fuisse Parti-
dors que unida esta a quella
quantia tinha fizesse To-
tal de nove centos e no ven-
da ensa de mil e cem reis =

Legitimas.

Acharaõ elle fuisse Partidores
que devi dida es da quan-
tia em este par de iguaes,
por serem este os fi lhos,
e Netta tinha a per tencer
a cada hum d'elles a quan-
tia de cento e trinta e dois
mil e este com treze e
coito reis

132/728

E por esta maneira ouve
raõ elle fuisse Partidores
esta Par ti lha por feita
para no com formidade
dello, se fizessem os res pe-
ctivos pagamentos, obser-
vando de arrear igual
data propriel. de tudo
fiz este termo, que todos as-
signaram. Eu Genero Jo-
seph Pereira do Couto Junior
Escrivão de Orção quous
civis

(Ricker)

João Baptista de Almeida
Antonio Dickman de Amorim

3 Regimentos

Pagamento feito a sorte da
Legitima Digo Pagam-
ento feito ao Divino Sepul-
cro Santo de quantia de
vinte e quatro mil e oito cen-
tos reis

24/800

Haverá primeira mente
para pagamento do Divino
Sepulcro Santo Trz Polros
Criados e de mil reis cada
hum, e ambos na Total quan-
tia de vinte e hum mil reis

21/000

Haverá finalmente em
hum Cavallo mareado a va-
liado em doze mil reis a quan-
tia de oitenta e Trz mil
e oito centos reis

3/800

Que somas as duas par-
cellas Supras na Total quan-
tia de trz e quatro mil e oito
centos reis

24/800

Por esta maneira averaõ
telle Juiz e Partidores este pa-
gamento por feito ao Divino
Sepulcro Santo por pago de
sua promessa. Digo para Con-
tar por este Termo que affi-
gnarao. E eu Henrique Pereira
do alijio Junior Escrevo de
Ordem quem os crivi

(Rickm)

3 Genero e Filho do alijio
Antonio Rickm e Antonio
Pagamento feito a sorte da

84000

Da Divida para as Al-
mas da quantia de Oi-
to mil reis —

84000

Haverá unicamente em
seu pagamento em hum
Cavalle branco avaliado
em doze mil reis a qua-
ntia de oitenta e oito mil
reis —

84000

Que soma apparella supra
da quantia de oito mil reis —

Oporer da maneira Que
verão elle fôr e por li dore
e de pagamento por feito
de que fôr este termo que
afirmarão. E em Gene-
ro do Anno de 1713
Juntos Escrivões de Ar-
goz guas escriv
Richm

24000

Guarantia de Antonio
Antonio Richm de Amorim
Pagamento feito ao herdeiro
de Antonio de Amaral
Grugel de nome de
dois mil reis da quantia de
dois mil reis —

24000

Haverá unicamente em
seu pagamento hum
Cavalle branco avaliado
em doze mil reis a qua-
ntia de oitenta e oito mil
reis —

Que soma apparella supra

Supra no total quantia
de dois mil e reis —

27

28/000

E por esta maneira ou ve-
rão elle foy e Parli dor es
este pagamento em do por feito
co heravo e Antonio pro
pagos e intei rade de dua dt-
da. de qu foy este Termo.
quafiz mara. E em Ge-
nralo Perira dos Reis
Junior Escrivão de Or-
faos quos e em

(Ricken)

Generoso Perira de Albuquerque
Antonio Ricken de Amorim

Pagamento feito a sorte
da Legitimidade de Jacintho
de Oliveira filho legitimo
de Balthazar Jonquim de
Oliveira Cui Legitima im-
por deu magnanidia de
duas e trinta e dois mil e
centos e vinte e seis reis —

1328/728

Haverá primeira multa
de oito herdeiros em do
pagamento pelo dito falle-
cimento em Campos de
quantia de oitenta e de
seis mil e seis reis —

1008/000

Haverá mais em do paga-
mento pelo dito fallecimen-
to qua Carta redomona
magnanidia de doze mil e
seis reis —

128/000

104000

Haverá mais em des pa-
gamento do fidei dito felle
cimento hum moinho
de mais naq uas dia de
de dez mil reis —

24000

Haverá mais em des pa-
gamento da sua Equia Pe-
lha naq uas dia de dois
mil reis —

44000

Haverá ogu já rec bido
em dole ag uas dia de hum
des de quatro mil reis —

44272

Haverá mais em des pag or-
mento que deve haver de
sua Formão Amadaguan-
tia de hum des de quatro mil
duzentos e setenta e dois reis —

4456

Haverá final mais tem des
pagamento, em hum cavallo,
filho havalado em quatro
mil reis, ag uas dia de hum des
de quatro e setenta e dois reis
e seis reis —

1324798

Em Somas as cta par-
cellas de prae e retrarria To-
tal Som na q uas dia
de cento e trinta e dois mil
e setenta e seis e setenta e dois reis —

E por esta mais eira Au-
verão elle juize por li domo
em de pagamento por gei-
to, co herdeiro foy facer

João Jacintho de Oliveira por
pagar e intinarado de sua legiti-
ma Paternidade de quem prava
com todos os te termos que
significadas. Em Juizozza
Sereira dos Reis Junior En-
cruas de Orgaos que deserviu
(Ricken)

Gravoso Benigno dos Reis
Miguel Ricken de Tutorium
Pagamento feito ao herdeiro e tin-
tonio Candido de Oliveira da
quantia de cento e trinta
e seis mil e cento e vinte
e oito reis —

132x728

Hará primeira morte
em seu pagamento no Cam-
pos de Cithis a quantia de
cem e seis mil e seiscentos e
oito reis —

100x600

Hará mais em seu paga-
mento pelo dito falle ci-
mento quatro Cobranças
de dois annos a trez mil reis
cada hua, e ambas no que an-
dia de doze mil reis —

12x600

Hará mais em seu pa-
gamento pelo dito falle-
cimento hum Cobro de
dois annos no que annua
de quatro mil e quinhentos
e oitenta reis —

4x500

Hará mais em seu

24000

Seu pagamento sua Equia
tinha no pagamento de
dois mil reis

44000

Seu pagamento sua Equia
nova no pagamento de
quatro mil reis

94000

Seu pagamento sua Equia
agora já recebe em seu
do pagamento de quatro
mil e quatrocentos
em seu do pagamento
de oitenta e nove mil
reis

14228

Seu pagamento sua Equia
de seu pagamento, em
seu cavalle tinha ava-
liado em quatro mil reis a
quantia de oitenta e
nove mil e quatrocentos
reis

1324728

Seu pagamento sua Equia
de seu pagamento, em
seu cavalle tinha ava-
liado em quatro mil reis a
quantia de oitenta e
nove mil e quatrocentos
reis

Entretanto
Diramteinho
Antonio Candido

De 1811
Antonio Candido

Por esta maneira
avereado elle Juiz e Carti-
dous e o pagamento
por feito, e os herdeiros
fizeram de x. Oliveira, por
pago e inteiro de sua Le-
gitima Paterna. De

De que para Comstar
 fir este Termo que todos
 assignaram. Seu Genro
 Pereira dos Reis Junior
 Escrivão de Officio geral em
 (ni)

(Ruckey)

Generoso Pereira do (Ajo)
 Antonio Ruckey de Anosim

Pagamento dito Pagamen-
 to feito a Sociedade Regi-
 ma do Herdeiro Joaquim
 Rodriguez Balthazar de
 Oliveira no Inventario
 de seu Pai; Balthazar Joa-
 quim de Oliveira cujo
 Legittimo importou
 noqueim de de Santo
 dinto e deis mil e setecen-
 tos e seis de reais —

132/428

Haverá em seu pagamen-
 to pelo dito Gall eimento
 nos Campos de Cito aquan-
 tia de um milreis —

100/000

Haverá mais em seu
 pagamento ^{duzentos} trezentos e
 setenta e seis milreis, e
 ambas noqueim de
 deis mil e setecentos e
 seis milreis

em tempo
 de a entre linha
 humo e meio por

2/000

Haverá mais em seu
 pagamento pelo dito
 Gall eimento hum ca-
 vallo manco bom ma-
 de

124000

Naquasião de dez mil
reis —————

44500

Naquasião mais em São
Pauam cento e setenta e oito
galles em cento e hum
Petro e de mais annos naquan-
tia de quatro mil e quinh-
nhentos reis —————

104000

Naquasião mais em São
pauam cento e setenta e oito
galles de citis naquasião
de dez mil reis —————

44000

Naquasião agora já seccas
em dote a quasião de
muitos de quatro mil
reis —————

4228

Naquasião finalmente
em hum cavallo velho
avalidado por quatro mil
reis a quasião de
muitos de dez mil e vinte
e oito reis —————

1324728

Quanto mais as citis par-
cellas naquasião de
muitos de cento e trinta
e de mais mil e cento e
vinte e oito reis —————

Por esta forma oc-
curra elle fôr e por
si de mais a quasião
to por feito, e o herdeiro
João de Balthazar

Balthazar de Oliveira por
pagos de sua Legitimidade Pa-
terna de que fiz este Ter-
mo que offiçalmente. Eu
Gimuro Perreira dos Reis
Jo Junior Escrivao de Or-
faes que sou Escrivao

Richard

Gimuro Perreira dos Reis
Antonio Richard Escrivao

Pagamento feito a por te-
da Legitimidade do herdeiro
Francisco de Bazar de Oli-
veira no Inventario de
seu Pai Balthazar Joa-
quim de Oliveira cujo
Legitimidade importou na
quantia de cento e
trinta e seis mil e cin-
to e vinte e oito reis —

132/728

Haverá por mais mais
de um do Pagamento
dos campos aquem da
do munto de um mil
reis —

100 f000

Haverá mais elle dito
herdeiro pelo dito falli ci-
mento um do pagamen-
to Ter Egua Balthazar de
mil reis e um barraqun-
do de seis mil reis —

6 f000

Haverá mais um do

10/000

Seo Pagam unto gulo dito
fallaciumento Erato e guar
novas que dando bem
digo Equas novas a dero
tro mil reis cada hum
cambas magnum tin
de dya eis mil reis —

9/000

Seo a maisella dito
burdeus gulo dito fallu
cumento em seo pa
gam unto dois Patros
de dois annos a guen
tro mil e quinhentos
reis, e ambos ma to
tal quantia de no ve
mil reis — — —

1/728

Seo a final memento
em hum cavallo Ma
lho avaliado porquanto
mil reis a quantia de
muitos de mil e trezen
tos vinte e oito reis —

132/728

Seo Sumas as ciss co
parcellas mas totas como
equantia de Substancia
ta e dais mil e trezen
tos vinte e oito reis —

Qua esta manum au
verna elle ferra Partidore
este pagam unto por gulo
colherdeiro Francisco de
Chagas de Oliveira por
pago e cirtimado de dero
3

31

Sua Legitima Parte nos
deu em fiquete Temos que
to dos assignamos e Eu Ge
nrozo Perim dos Chiegos
junior e unido de Officos
que exercim

(Rickens)

Genrozo Perim do Chiego
Antonio Rickens de Anosim

Pagamento feito a sorte
da Legitima do herdeiro
Genrozo Joao de Oliveira
no Inventario de seu
Pai Balthazar Joao e unido
de Oliveira, cujo Legitima
importa na quantia
de cento e vinte e oito mil
e cento e vinte e oito reis

132/728

Haveria elle dito herdeiro
primeiro monte em seu
pagamento pelo dito falle
cimento em campos
aquella quantia de cento e
dezenove mil reis

100000

Haveria mais elle dito
herdeiro pelo dito falle
cimento em seu pa
gamento quatro leguas
velhas adas mil e seis
centos na quantia
de oito mil reis

80000

Haveria mais em seu

4/500

Los pagamientos p[er]elo
d[el] d[ic]to fallimiento en to-
do el P[er]o de d[ic]ho an-
no en quantia de
quatro mil quinientos
tos r[ea]les —

10/000

Severa[nte] enais el d[ic]to
burdeiro p[er]elo d[ic]to falli-
cimiento en los pa-
gamientos que se re-
ciben en d[ic]ta quantia
de r[ea]les de d[ic]to
mil r[ea]les —

2/228

Severa[nte] fivalem[ente]
en una E[st]ua Nova
avaluada en quantia
de r[ea]les en quantia
de r[ea]les de d[ic]to mil
dugientos veinte e oito
r[ea]les —

8/000

Severa[nte] ultimam[ente]
te el d[ic]to burdeiro
p[er]elo d[ic]to fallimiento
en los pagamientos
de las E[st]uas novas
en quantia de r[ea]les, en
las quantias de
d[ic]to mil r[ea]les —

Las somas de d[ic]has
parcelas supran[te] re-
tras na total somas
en quantia de d[ic]to e

Quinto e trinta e seis mil e
trecentos e vinte e oito reis

32

132/728

(Pickens)

Gracioso e Príncipe do (dujo)

Antonio Pickens de Amorim

Pagamento feito a favor de
da Legitimidade da herdeira
Anna Cazada com Antonio
Correio Franco no In-
ventario de seu Pai Bal-
thazar paguim de Alie-
reiro, e cujo Legitimado im-
portou na quantia de
de quinto e trinta e seis mil
e trecentos e vinte e oito reis

132/728

Havera' primeiramente
de um dos pagamentos
pelo dito fallecimento
Nos Campos aquaes tin-
do em valor de cem mil reis

100 fcos

Havera' mais agora
ja rubico em doze quan-
tia do em valor de trinta
e sete mil reis

37 fcos

■ Que somas as duas
parcelas aquaes tin-
do de quinto e trinta e sete mil
reis

137 fcos

Ha de expor ao herdeiro
João aquaes tin-
do de quatro mil e du-

44278

Dezantos e cento e sessenta e seis
to reis —————

Eu abati da esta a sua
Legitima fidei deuto - a
qual he qm qm he toco
a sorte vinte e cinco mil
e quatro cento e vinte e oito

132/728

his

Que esta manciara
Queroas elle fuisse Par-
tido sus este pagamen-
to por feito e a herdeira
della por paga de sua
Legitimidade Paterna
de que foy este Testam
que todos assignarao.
Eu o Europeo Fernão dos
Santos Junior Escrivo
de Officio que assini

Pickens

Francisco Xavier de Ariz
 Antonio Pichardo Amorin

Pagamento feito a boher
Seira, Floris bella, e Netta
do Inventariado Balma
zar Joazeir de Oliveira
que he' a quantia de cento
e vinte e dois mil e tre-
to e vinte e oito reis —

1324728

L'avrà per mio mun-
 della ditta Colher de ira
 pelo alto fallimento

Fallecimento em Cam-
por aqua da tia doimento
de sem mil reis —

100 f 000

Levara mais em des-
pagam into pelo dito falle-
cimento duas leguas no-
vas aqua de mil reis
combar no aqua da tia
de oito mil reis —

8 f 000

Levara aqua ja da mais-
Maria Getrudes rece-
ber em data aqua da tia
doimento de vinte e oit-
o mil quatrocentos reis —

22 f 400

Levara em hum cavallo
manco avaliado por doze
mil reis aqua da tia do-
imento de dez em to-
reis —

R 200

Levara em hum Ca-
vallo velho avaliado por
quatro mil reis aqua da
tia doimento de tre-
zenta e cem ta reis —

R 300

Levara finalmente
ella dita Colu de um pelo
dito fallecimento em
despagam into em sua
Ezra nova avaliado por
quatro mil reis aqua da
tia doimento de mil e oit-
o e cem ta into reis —

1 f 708

Guar

Quem sommas as suas par-
cellas retro na to tal
grum Rio de Santo An-
ta e deis mil e setecentos
e vinte e oito reis

132/728

Esposes da mamim Que
verão elle fuis e Par ti-
dos desta pagamento por
futo na Colherdeim Flo-
ris bello, por pago e do-
tinfeita de sua Legi di-
ma. Deque para Com-
tar fuis es de Terros que
anig non o fuis, os Par-
ti dos. E de Genrogo
Berrio dos Arjo fuis
Escrivão de Orçao que
descrivi

Richer

Genrogo Berrio do Rio
Antonio Richer do Rio

Elham

Claro de dias do nuz - de
Janeiro de mil e setecentos
e cincoenta e quatro annos
na Villa de Lagos em sua
Cartorio fago es de Autor
concluzor ao fuis de Orçao
de de dados que thur me
Richer de que para
com tar fuis es de Terros.
E de Genrogo Berrio

Berriera dos Anjos Junior
Escritor de Officio que se
(cria) Colla

Vista in partes, e ao Curador da Orfã

Villa de Lagos 12 de Janeiro de 1854.

(Ricken)

Data

Ellegonomeu modia muy
aqui me supra declaro esta
Villa de Lagos em meu Carto-
rio me foi entregue este au-
tor por parte do Juiz de Officio
obediencia fui Thome Ricken
com seu despaço supra. de
que fir este termo. Eu Geruogo
Berriera dos Anjos Junior Escritor
de Officio que o criou

De Vista

Por treze dias de muy de Janeiro
de mil oito centos e cinco e de
quatro annos me da Villa de
Lagos em meu Cartorio faco
estes autos com vista ao her-
deiro atubio Candido de Oliveira
dequer para com dar fir este Ter-
mo. Eu Geruogo Berriera dos
Anjos Junior Escritor de Of-
ficio que o criou

Com Vista

Conforme com os portellys expressa
este inventario. P. de Lagos 14 de
Jan de 1854. Progo de futuro lan-
cido de off. de futuro de futuro

Data.

Ellego no mes de jan. de 1854
supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu car-
tório me foi em treze estes
Autos por parte de herdeiros
Antonio Canôdas de Oliveira
com sua esposa e filhos de quem
para constar fiz este termo.
Eu Juiz de Direito do Rio
Grande de Minas de Oros
que assim é.

De Vista.

Por esta cota das de 1854
de Janeiro de mil e oitenta e cinco
conta e quatro annos nesta
Villa de Lagos em meu
cartório passados os autos
com vista ao herdeiro Joaquim
Balthazar de Oliveira de quem
para constar fiz este termo.
Eu Juiz de Direito do Rio
Grande de Minas de Oros
que assim é.

Com Vista.

Conveniente nas Chancelarias, em Ter-
mos. Lagos 10 de Jan. de 1854.
Digo nas Partilhas matricadas
João G. Balthazar de
Oliveira.

Data

Ellego no mes de jan. de 1854
supra declarado nesta Villa
de Lagos em meu cartório
fazer estes autos digo me foi em
treze estes autos por parte de

Capite de herdeiro Joo Jacinto Bal-
thazar de Oliveira, com sua en-
fermidade. de quem para comstar
seu nome. Em Genuro 20
terceiro dos Anjos Juvenio de Oliveira
dos de Oliveira Juvenio Juvenio

De Vista

Elloge no mes modia muy
caso de Oliveira de Oliveira de Oliveira
Villa de Lagos em um bar-
to de Oliveira com vista de Oliveira
antes de Oliveira Joo Jacinto
de Oliveira de Oliveira para com-
star se de Oliveira. Em Genuro
terceiro dos Anjos Juvenio de Oliveira
dos de Oliveira Juvenio Juvenio

Com Vista

Comformo me com o Per-
tillio e m. Termos de
de Lagos 16 de Jan. de 1854
Joo Jacinto de Oliveira.

Data.

Elloge no mes modia muy
caso de Oliveira de Oliveira de Oliveira
Villa de Lagos em um bar-
to de Oliveira Joo Jacinto de Oliveira
antes de Oliveira Joo Jacinto de Oliveira
com Oliveira de Oliveira de Oliveira
de Oliveira de Oliveira de Oliveira. Em
Genuro 20 terceiro dos Anjos Juvenio de Oliveira
dos de Oliveira Juvenio Juvenio

De Vista

Elloge no mes modia muy
caso de Oliveira de Oliveira de Oliveira

Supra declarado nesta
Villa de Lagos em meu
Cartorio, facei estes autos
com vista do Coludico
Antonio Correia Franco
por cabida de sua mulher
eterna Josefa de Amaral.
deguem foi este Term.
Euzenro. Pereira dos
Anjos Junior Escrivão
de Officio e escrivão

Com vista
Concordo com as partes Villa
de Lagos 19 de Jan. de 1854

Antonio Corva Fraga

Data.

E chego no meu mo dia
muy ramos supra de
clarado nesta Villa de Lagos
em meu Cartorio, me
foi entregue estes autos
por parte do Coludico, e An-
tonio Correia Franco
com sua suposta supra
deguem para com ter fiz
este Term. Euzenro
Pereira dos Anjos Junior
Escrivão de Officio e escrivão

De Vista

Por vinte e tres dias do muy
de Janeiro de mil e oito ean-
tos e cin e oitenta e quatro

circunsta e quatro annos
na Villa de Lagos em meu
Cartorio fago este autor com
vós da ao Curador deste In-
tario Mathias Jose
de Souza para fallar sobre
a Avaliaçao, por parte
da Orfa. digu fizez este Ju-
mo em Juizo e digo pa-
ra fallar sobre as par-
ti lhas de quem fizez este
Juizo em Juizo Privado
dos estudos Juiz. Escriuão
da Orfa. que eu escrevi

Com vista

Com cor do Com as por ti lhas
Villa de Lagos 23 de Jan. de 1854
O Curador Mathias Jose de Souza

Datar

Ello no mesmo dia me
escrevi supra declarando
na Villa de Lagos em meu
Cartorio me fizez este que
este autor por parte do
Curador Mathias Jose de
Souza com sua Exporta
Supra. digu para constar
fizez este Juizo. em Juizo
Privado dos estudos Juiz. Es-
criuão da Orfa. que eu escrevi

Certifico em Escriuão abaixo as-
signado, que estes autor deve
pagar o Alto de hinta e cin-
co meias folhas. Lagos 23

23 de Janeiro de 1854

Genroso Luiz Antonio de Jesus

Nº 2

2500

De dois mil e cinco cents. Lello
Lagos 23 de Jan^{ro} de 1854

Divorcia

Amorim

Elle

Por vinte e tres dias
do mez de Janeiro de mil
e oitocentos e cincoenta
e quatro annos nesta
villa de Lagos em meu
Cartorio fazeo e tes autos
com chuz, a Viuva Cabrito
de Casal digo Com chuz
as fuitas de Offas de i
Cadao e ui Muram Ri
Cher digu para com
tar fir este termo. Eu
Genroso Luiz Antonio de Jesus
Juiz de Offas de Offas
que escrevi

Elle

Visto como estas partelhas se
achao feitas conformes a direito e
aprazimento dos herdeiros as julgo
por sentença, e mando se cumprão
e guardem como nellas se contem.
O Escrevio notifique a hum dos
parentes mais proximos da Offa
para vir prestar juramento como
Tutor da mesma na forma da Lei,
pagar as custas pro-rato entre

37
todos os herdeiros. Villa de Lagos
1.º de Fevereiro de 1854.

Guilherme Pickenh -

Data.

Elloge nomeus no dia mez
cammo supra declarado
na Villa de Lagos em
membarorios me foi en-
treque estes e autos por par-
te de Juiz de Officio o Ci-
daes Guilherme Pickenh
com Sua Sentença supra
autos de que para Constas
fizeres Tinha. Supmuroz
Gervando de S. J. J. J.
Escrevo de S. J. J. J. J.

Carta de que intimas a Sen-
tença. Autos supra aos her-
deiros, Jose Jacintho de Olivei-
ra, Jac. uim Palthazar
de Oliveira, e auto nro Can-
dido de Oliveira, auto nro
Correia Franca e Cordeiro
de Sua Donther Anno
Josefa de Amaral e ao
Curador Mathias Jose
de Souza. e de que fic a
rao Sem Cientes - Villa
de Lagos 1.º de Fev. de 1854
R. J. J. J. J. J. J. J. J. J.

L. 2400

Conta.

La Juis Ricken.

Pluto do Inventario . . . 14200
Mand. 4300
Juram. 3 4600
Delib. e Partilha . . . 44800
Sentença 14600
Conta 4000
Total 97100

do Juis Pap.

Juram. 6 14200

As Escrivas.

Ch. Raza 104167
Mandados 4120
Notif. 84000
Ch. 4210
Assent. 4075
Intim. 74600
Defen. 4050
Certidos 4150
Total 264372

Por e Avaliados ambos 24400
" Partido em ambos . . 44800
" Curador 14600

Depart.

Cartas dep. 3 . . . 14200
Sellos 24260
Total 34460

Total 484932

Ricken

Certifico em Escrivas
abuso originado que res-
ta figurar ao Capitulo for-
jacinto de Obis e
parrasignar termo de
Intim. da Opa Ple. ris
della. Dadas 10 de Junho de
1854 Juiz. Por intermédio

Nos dezoito dias do mez de Fe-
 vereiro de mil oitocentos e cin-
 conta e quatro annos nesta
 Villa de Lagos e Capital da Regi-
 cia de Feir de Oporto obida-
 das Gui Thomaz Ribeiro
 aonde eu Escrivaes viciu
 edendo ahi presente Jo-
 se Jacintho de Oliveira
 do Summa desta Villa que
 foi de ferido pelo dito feir
 e juram ento dos Santos
 Evangelhos a baixo do qual
 elle se carregou que era
 qualidade de Tutor da
 profa Floris bella filha
 de sua fallecida Annam
 Maria Getrudes de Amaral
 a quem se trasu exa ta
 mente, dos Bens e cui-
 dade ex corpus e animo
 de sua educacao de
 fender sua pessoa e Bem-
 em juizo como fora alle
 estudo omnia sua com for-
 mi dade da Lei apim pro-
 muto fazer de baixo de
 sua responsabilidade
 e para constar firmito seus
 qua signou como sobre dito
 feir. Eu Juiz Peiro
 do Estrago Junior Escrivaes
 de Oporto quora civi

Ricken
 3

Jo Jacinto de Oliveira
 N. do

(Collecção)
 216
 By eltil no d. vello porfor
 Ciroal Gages v. d. Taver
 10 de 11 1867
 C. A. T.

Visto em Coimbra -

Lyces apresentados na Collectoria desta
 cidade para pagamento de vello de quinquilhos
 vendidos -

Lago, 18 d. de 1867

P. Guie

Compro-se Cidades
 de Lago, 21 de Maio
 de 1867 Compro

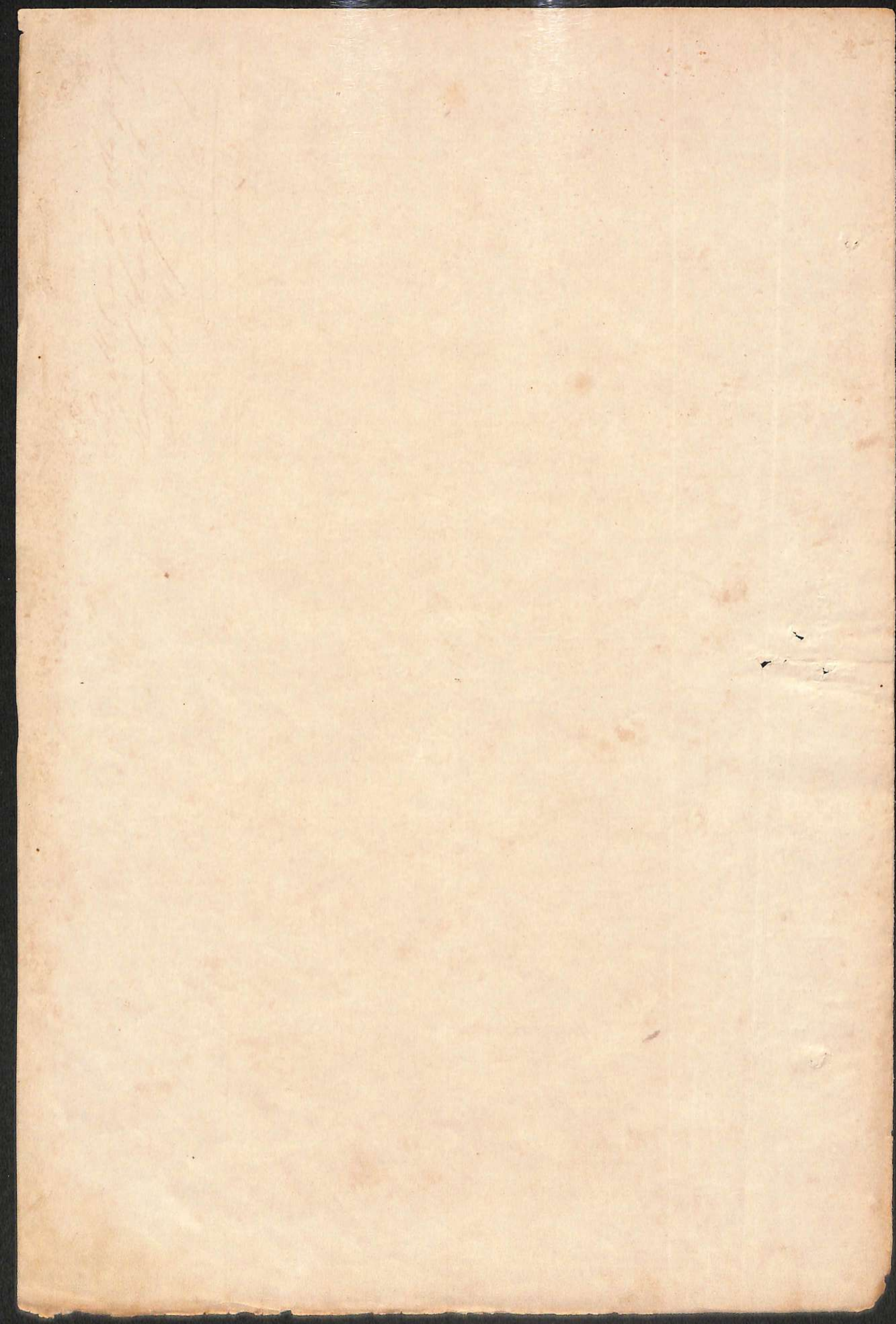
Por parte da Fazenda Nacional re-
 quiro ao Substituto Municipal do
 termo mande passar mandado ex-
 cutivo a fim de se citados o inventa-
 riente para facimento de inventario para
 dentro em vinte e quatro horas vir
 pagar multa Collectoria e d'ello pro-
 porcional dos quinquilhos heredita-
 rios, constantes deste inventario, ou
 mostrar, e provar q. a herdeiros ja
 o pagaram como era de costume
 antes do Regulamento, n.º 2.410 de
 10 de Dezembro de 1860, e isto sob
 pena de se proceder a penhora em
 seus q. bastam p. o q. pagam. e ex-
 tar q. accusarem e a elles dar cau-
 za Collectoria de Rendas Sta-
 cionaria da Cidade de Lago
 de Julho de 1867

Visto em Coimbra

Lago, 2 de 1868

P. Guie

[Faint, illegible handwritten text in the top right corner, possibly bleed-through from the reverse side.]







Juro de Direito em Correição na Villa de
Lages.

Com
Escr. e Correição.

Mejor.

Antes da tomada de Contas do Tutor D.
Capitão José Jacintho de Oliveira.

Autuamento.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos cincon-
ta e nove, aos vinte e oito dias do mez de
Novembro do ditto anno nesta Villa de
Lages Comarca do mesmo nome, em
seu Cartorio publico, as contas, que
a diante da Oclaração. E para con-
tar fix este auto. Eu Juiz de Direito
Mejor, Escrivão da Correição que assina.

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and spans the entire page.]

2

Cartifico quem notifiquei ao Sen-
hor Joo Jacintho de Oliveira, para
prestar Contas da Despesa sua em
Telhada, e antes assignar sig. antes
prestar o mesmo para o mesmo, do
qual ficou deute. Doupe. Villa
de Luzes 28 de Mar. de 1859.

Elc. ^{an} Henrique Pereira

Deute de Contas.

Amo do Nascimento de Nosso So-
nhor Joo Christ. de mil eito cen-
tos e cincoenta e nove, aos vinte e sei-
te dias do mez de novembro do dito
anno, nesta Villa de Luzes Comar-
ca do mesmo nome, em cazer-
da regi. da casa do Doutor Joo de
Alvares com Correio da pag. quinta
Joo Henrique, e sendo ali compa-
reces auctor da Despesa Floris della
Joo Jacintho de Oliveira, ante de pois
fizeram o juramento de Santos
Evangelhos, de haer o qual lhe-
m a cargo, que bem fizesse e custodisse
contas da Despesa, e custode, e em di-
mento de San. Bins. e recibos por
elle o dito juramento assim pro-
metto cumprir, e em Contas pela
maneira seguinte

Conta da Despesa Floris della
idade 16 annos.

3

Alc. Henrique

Achouelle Ministro, que a Legitimada desta Osta importava
na quantia de Quatro Vinte e oito mil
Contos e cento e vinte e oito reis.
Consistente com Renda Real, ma-
nuis, e parte de Semovidos, pelo
que perguntou elle quia a elle In-
ter, pedia estas duas Osta, esta de
educação, e a outra de produção
destas, a quem despagar, apresentava
em conta. Respondeo que estas
Osta esta bem educada, sabe dou-
trina Christã, Coze, e engoma,
e entende o mais que lhe respei-
to ao governo de humas Osta, que deo
lhes, tem tido pouco aumento,
porém, e algumas Cativas de ga-
do, adquiridas por dous e meio, que
vão sendo com bom producto,
mas tendo tido os Campos da dora
para arrendamento, por ser de-
vir para a criação de vacas e Ca-
ballas, e mais no do Campo aben-
to. Dize mais que não levava em
conta as despagas que tem feito
com sua Intellada e Inta do
que houve e quia estas Contas por
tereadas, mandando, que elle In-
ter, pedia estas duas, pois não ha-
via para estas em tempo, e quem
lhe fizesse estas contas em conclusão
para julgar por Intima, e mais

3
orig. mando de o juiz ao Tutor. Cuius
Juris Primum in Anjo, Escrito da
Correioes guisa (Oliv.)
Henriquez

Joze Jacinto de Oliv.

Deve pagar o Cello de quatro mil
pellas, Comaque de Segur. Lages.
28 de Novembro de 1859
am
Henr. Henriquez

(Cello)
O. h. Th. 240
Pg. durante e guardada do Cello.
Lages 28 de Novembro de 1859
Olivira

U. am
Cello

Assimite oito dias comy de Novembro
de mil oito centos e cincuenta e nove an
nos, nesta Villa de Lages, em uma Cartoria
fazerem auto conclusor, ao Doutor juiz de
Direito em Correioes Joaquim Jos Henriquez,
de quem se trata. Cuius Juris Primum in
Anjo, Escrito da Correioes guisa (Oliv.)
Cello

Julgo f. sentença as presentes contes, f. mando
se cumpras, e guardem como n'ellas se contem.
Continue na Tutoria o Tutor joze Jacinto
de Olivira, a f. m. recomendo a educaçao
e sua tutelada. Nao havendo em Tu
tor prestado fiança idonea, mando f.

preste a, de p. do g. se lhe passará estas Pro-
visões de tutela. Faquem-se as custas.
V. de Lagos 28 de Novembro de 1859.
Joaquim Jose Henriques

Matta.

Hoje no mesmo dia me comparei
supra de lavado nesta Villa de Lagos.
em meu Cartorio me foi entregue
estes autos por parte do Doutor Juiz
de Direito da Comarca, com sua
determinação supra retida. E para cons-
tar fiz este Termo. Eu Juiz do Pa-
reço do Juizo, locutione da officina
que os cirois.

Certifico que os ciros acima anota-
do que intimou a determinação supra
retida ao Doutor Jose Jacintho de Oli-
veira, de q. se ficou ciros e do offi-
cillo de Lagos 28 de Dezembro sig. 28
de Novembro de 1859.

Juiz do Pa-
reço do Juizo

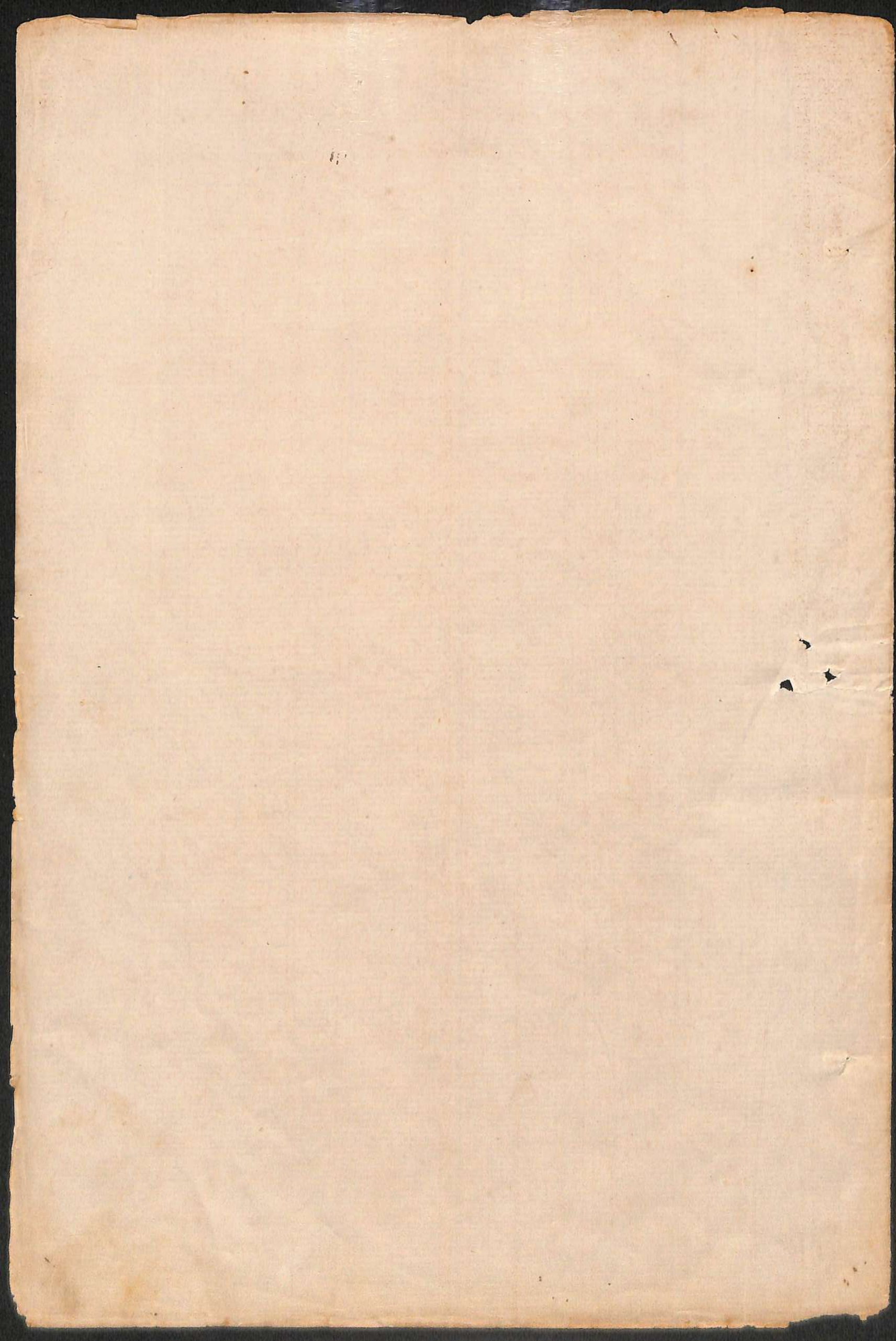
Termo de fiança que presta o Doutor
Jose Jacintho de Oliveira

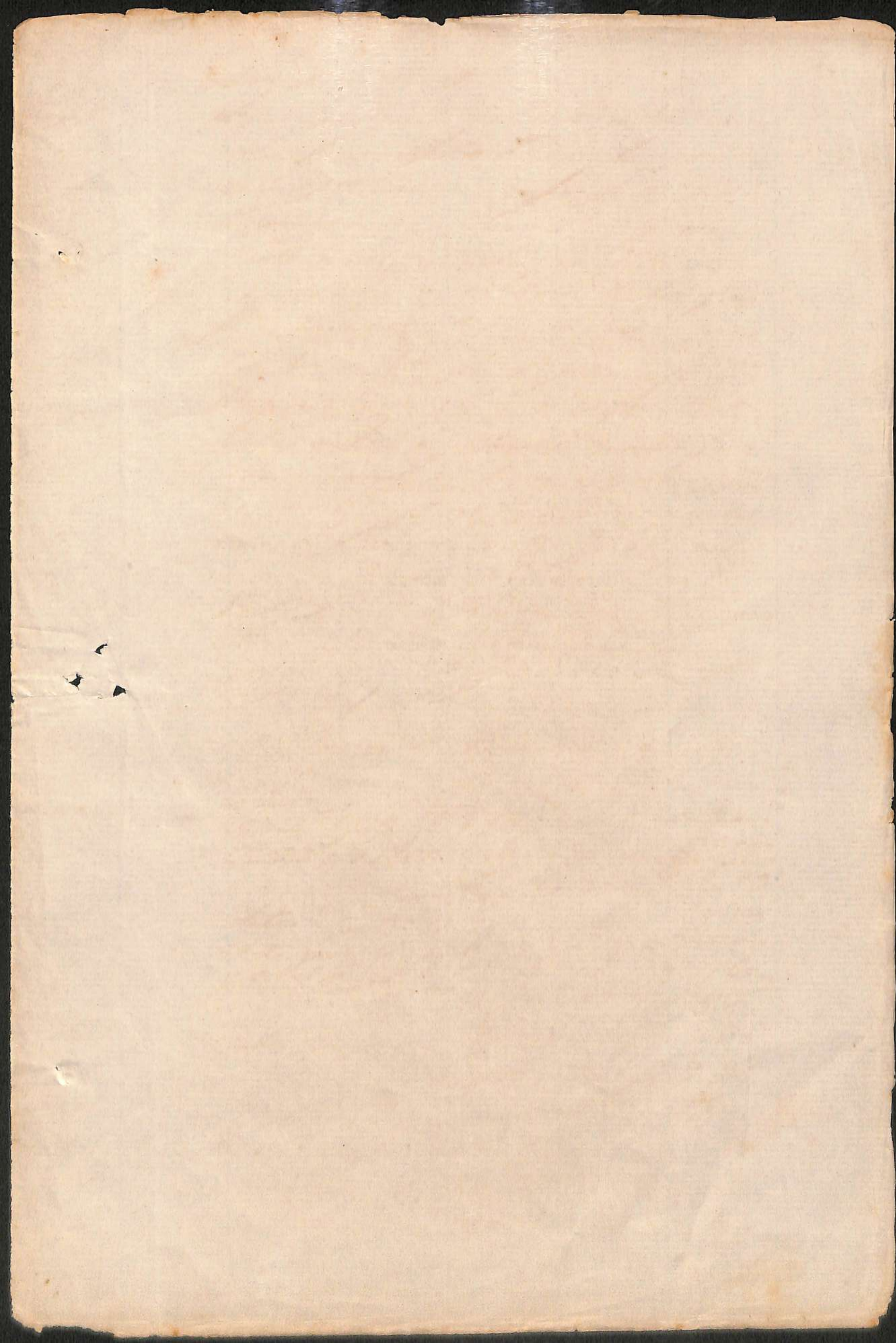
Convinha vinte dias de prazo de absten-
ção de viril. Cito os autos em co. inter-
curre, nesta Villa de Lagos, com a

com Caza da Vigilancia do Don-
to João de Brito em Correi-
cos Jaquim Joao Henriques,
Christy e o Tutor Joao e o
do Alvim, e o de da
Gianen, do Bem da de da
Tutela da, por ellym dito, que
aficava no dito Bem, fra-
que sendo, com os Bem
de sair, livres e desembargados,
do que douço, avista do que Co-
heendo o Juiz, seu Tutor per-
são a bordo, houve por dispen-
sado da pryticas da Franca man-
dando Pavao este Tutor, con-
que anigrou com o dito Tutor.
Pulmanos Pavao do Arjo,
e o de Correiços que (Henriques)
Henriques

João Jacinto de Oliveira

Quir	to	3. 200
Juram. julgem. e C.		3. 300
Pavao e Bello		6. 500
Quir		
Quir, e C.		1. 300
Quir, e C.		2. 600
Quir, e C.		2. 460
Quir, e C.		6. 360
Quir		240
		13. 100
		Henriques





Fir esta e tusturação. Cujas
Peticões he' aqui logo abdicadas
se segue. Dever para Com
tor fir mto Clato de Ge
nroo Prcia do alim seu
mro Presiva de Pofaon que
as eivi e fignu

Genroo Prcia do alim seu
mro Presiva de Pofaon que
as eivi e fignu

Na Estrada geral que se segue?
 a Provincia sob o nome de Santa
 Victoria. Cuja parte se com-
 poe, e annuata de entranha-
 nificis dos referidos barbeiros
 e de quem os ditos mestres li-
 ver, quer abrupto e viciado
 por touz avim, e a fortun-
 po, e quando se fuder bem
 a tado, para os de classe
 Edital, ordias dahi e ba-
 ca publica na formo de
 Edital, a fim de serem arrenda-
 dos por quem mais der por
 tanto

Responda o Inven-
 tariante

Lagos 31 de Outb^{ra} de 1854

Ricken

Pa de Sa
 de o servido de
 de como julgar
 de ditos

A. R. de Sa

Commo Brindando

M. me Junhos Luiz de Aguiar
 O asphyfando ao Respetavel
 dyp^{te} de S. P. Responde que a vo-
 nito jeyto a Arrendom. requiri-
 do pelo dyp^{te} Responde m.

3
Moço que o Campo que se
pertende arrendar e o pro-
prio q' trata na praxia.
Petição e o que tenho e
responder a V.ª q' se man-
dara o que for servido V.
de Lagoa 2 de q.º de 1854
Proventos ionte -

José Gaiotto de Oliveira

Curra - de Edital e Bilhete

de praça para ser arrendado
este Campo a quem mais der
pelo tempo de 3 annos. -

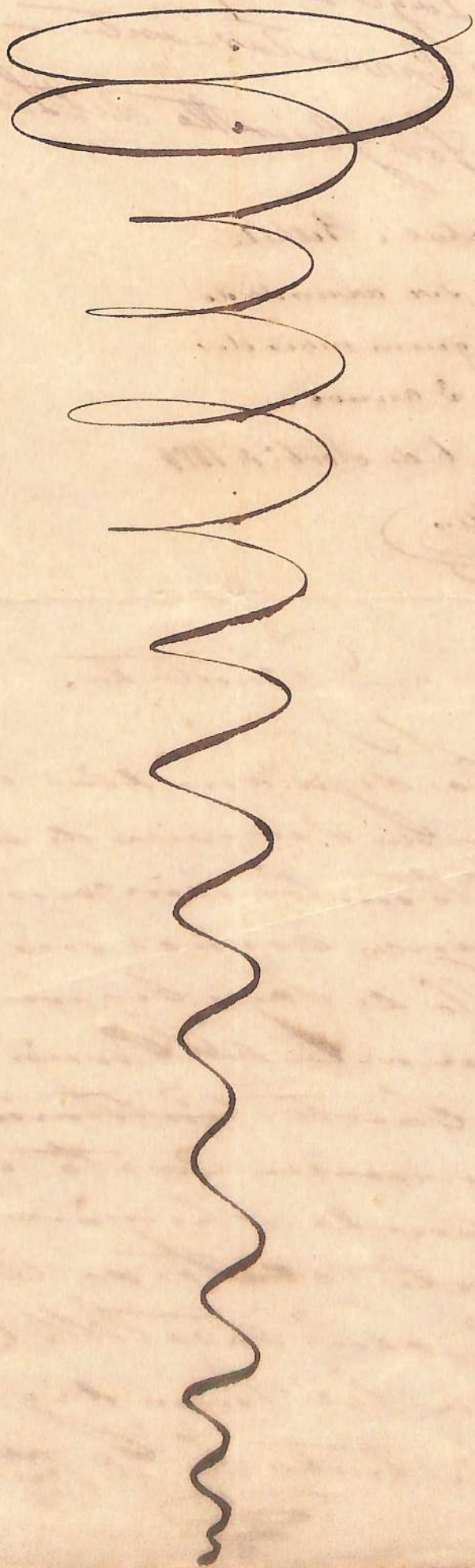
Villa de Lagoa 6 de Nov.º de 1854

Kicken

Defuncta.

Por digno eis dias do
miz de Fevereiro de mil
Otoentos e cincoenta,
e cinco annos nesta
Villa de Lagoa Segunda
Comarca da Provincia
de Santa Catharina
mimem Cartorio
e sendo abrigado lei,
antes do Sr. O.º
Prigoris do Estillo, O.
que he' hum dize o.
que tudo he' do theor

thor, ex forma quae logo nobi-
ante de dequum. De quipa-
ra comitator sui uti Pauvo.
Sulumbro Perimbrocta.
Jo. Junior Escriuato de Cr.
fao gen de crimi



Aos trez dias do mez de Fevereiro
 de mil oitocentos e cinco e setenta
 e cinco annos nesta Villa de La-
 gos em meu Cartorio compra-
 reu, pyginto, Reguino Publico
 do auditorio, Domingos Leite
 e por elle me foi dito que ten-
 trahe no publico pygão de praça,
 de arrendamento, de parte de Cam-
 pos, que pertence aos herdeiros
 de João de Balthazar Joazeiro
 de Oliveira, Gurgio, e Francis-
 co, mas não sabe quem de algum de
 quem se trata, e para constar
 fir este termo e mandou. Eu
 Gurgio Vieira do alvôj fante,
 Vieira do alvôj fante, e mandou.

Domingos Leite

2.º Pregão

Aos cinco dias do mez de Fevereiro
 de mil oitocentos e cinco e setenta
 e cinco annos nesta Villa de
 Lagos, em meu Cartorio compra-
 reu, e Reguino Domingos Lei-
 te, e por elle me foi dito que ten-
 trahe no dia de hoje, em pre-
 ção de praça, de parte de Campos
 dos herdeiros, Gurgio, e Francis-
 co, para arrendamento, mas não

Que quem lantando aqui por
tuo porfe. e fir este termo que assi-
guon. Esgurozo Puro de el
jo fannio Enviao de Oficio que
descriu

Domingos Leite

3.º Pugas.

Aos seis dias do mez de Fevereiro
de mil oito e setenta e cinco an-
ta e cinco e no, na villa de
Lagoa em m m cartorio comprou
seu, Domingos Pugas, seu
filho e m f o lito que tem de trazi-
do nobre de hoje em Pugas, apre-
zente arrendamento e m tante
e m f o lito mas o arrendamento a l-
guon, e por t u porfe, e fir este ter-
mo que assi guon. Esgurozo
Puro de el jo fannio Enviao de
Oficio descriu

Domingos Leite

4.º Pugas

Aos sete dias do mez de Fevereiro
de mil oito e setenta e cinco an-
no na villa de Lagoa em m m
Cartorio Comprouse o Pugas seu
filho Domingos Leite, e m de cla-
ran, que tem de trazi do nobre de hoje
em publico, Pugas o apiz m m
arrendamento m m e m quem
lantando, e fir este termo, que as-
signou em fannio Puro de el

5

Ante os Juizes Escrivas de Officio
João de Sá
Domingos Leite

5.º Págo.

Ante os Juizes de miz de Figueira
de mil Oito centos e cem conta e cin-
co annos multa Villa de Lages
em meu Cartorio compram com
o Regueiro Domingos Leite, e por
elle foi declarada, que no presente
te arrendam unto novo de ve-
lar se algum, de quem prosta pro-
prietario de terras que arrendam em
Figueira de Lages em miz de Figueira.
Escrivas de Officio João de Sá

Domingos Leite

5.º Págo.

Ante os Juizes de miz de Figueira
de mil Oito centos e cem conta
e cinco annos multa Villa de La-
ges em meu Cartorio compram
recem presente o Regueiro de miz de
Lages Domingos Leite, e mu-
foi dito que não ouve lenda al-
guem hoje no presente arrenda-
mento, de quem ouve lenda, e fin-
este termo que arrendam. Em
Figueira de Lages em miz de Figueira
miz Escrivas de Officio João de Sá
(encerrado)

Domingos Leite

1.º Págo.

Ante os Juizes de miz de Figueira

Trinheiros de mil cento e cinco e
enta e cinco annos nesta Villa
de Lagos em meu Cartorio
Compareceu presente o Escri-
va Publico e Auditorio Do-
mingos Leite, e por elle me foi
dito e declarado, que tanto tra-
gio hoje emprehza e arrendata
gab. e arrendamento regular do
nav. ouve quem lantam, e
digo de quem portou por fe. e fei este
Termo, que assim foy. Eu Jureiro
Ante dos Juizes Jureiros e
de Officio que escrevi

Domingos Leite

8.º Puga.º

Por dequedias de my de Trinheiros
de mil cento e cinco e enta
e cinco e enta e cinco annos,
nesta Villa de Lagos, em
meu Cartorio, compareceu
presente o Escriva Publico
e Auditorio Domingos Leite,
por elle me foi dito que tanto
de tragido em publico puga.º
de arrendamento, foi por lo-
candador o capitao Jureiro
Pereira de Olyo, lanta de
aguantia de vinte milreis
para arrendado por tres an-
nos, e nav. ouve mais lan-
ta algum, de quem portou por
fe. e puga.º. De quem para
comtar foi este Termo, que
assim foy. Eu Jureiro R

Refero

6

Humoso Pereira dos Anjos Junior,
Escritor de Officio que se exercia
Dommingo Leite

1.^o Auto de Traça.

Anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
mil cento e cincoenta
e cinco, a quinze dias do mez
de Fevereiro do dito anno
mista Villa de Lagoa, e Caza
da Vigia da cidade de Juiz de
Officio, e Cidadania Juiz de
Paz de Rio Claro, aonde eu
Escritor de Officio, e ali pe-
lo dito Juiz foi ordenado
ao Procuero Domingos
Leite, que apregoasse em
voz alta, e bem intelli-
givel, em publica pra-
ça de arrumadamento, as
duas partes de Campos
Constantes entre si, e entre
particulares adeos herdeiros
e legatarios, por fallecimento
de Baltheazar Joaquim de
Almeida, e que fosse lida
tudo o testamento que fosse
aparecer de, para ser con-
firmado no presente auto
e satisfeito pelo dito Pro-
cuero de Officio, mas a par-
te que lida algum nelle,
De que para constar

Auto d'isso Comstar f'ra este
Auto. em que assignou com,
o juiz. Euryclio de Oliveira
dos Reis Junior de criação
de Officio que recebiu e co-
figura

Juiz de Direito
Domingos Leite

Auto de Proca.
Auto de Nascimento de
Alto Senhor Juiz Chinto.
de mil cento e cinco
cento e cinco, ao de qua-
dras do miz de Oliveira
do ditto anno multa de
de Lage, e caza da reziden-
cia do Juiz de Officio de
dado Juiz de Officio de
Chito, e sendo ali com-
parecer, com migo de
criação o Regador Publico
Domingos Leite, e ali-
pelo Juiz foi ordenado
ao ditto Regador, que se
pregasse em voz alta e
com intelligivel, com-
praça publica, as de as-
sim como de Publico, o ar-
rendamento Constante
entre e autos e bi. Hu te

Bittete de proco, e que fosse
 Nicodemus, ou qualquer que
 apparecesse, para ser em-
 declarados no presente Au-
 to, e satisfeito pelo Proco-
 vido, d'este modo apparecer-
 la-se a algum vello. De-
 que p'ba constar fôr este
 Auto, e gerarem-se o-
 jui e Proco e alguns os
 Penidos do Arco Junior,
 Escriptas de Officio que
 as crims e aq' meij.

Francisco P. de Chaves Luis
 Domingos Leite

Domingo Leite

3.^o Auto de Praca da Alma Lacer.

Anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil.
 Oitocentos e noventa e cinco.
 Aos quatro dias do mez de Fe-
 vreiro do ditto anno, nesta Vil-
 la de Lagoa Segunda Comarca
 da Provincia de Santa
 Catharina, e Capital do
 Juiz de Officio.
 O Cidadão Juiz Humm. Rocio
 Alencar Pereira fizeo, e
 ante mihi presente o Rego-
 cio publico do estudo de
 Domingos Leite, aqui o
 ditto Edmundo, que trocou
 em publico porq. de proca

Praca, e am amataca, as duas
partes das Berdeiras, Gurozo,
e Francisco, que são em cam-
pos, para serem arrendadas,
porquem mais de, e Sa-
tisfeito pelo Regoiro, mas he
ver quem mais de, do que
olhando, e capitais Guro-
zo, Purozo, e Berde, que o
Gurozo aqua metida de Vin-
te mil reis, para ser. He
arrendado por tres annos,
anistado que mais haver
quem mais lance algum
de, e ordonou e foy que a
fronteira, e de He entugas-
de hum campo Verde, em di-
gual de sua arrendataca,
aque foy satisfeito pelo Re-
goiro, dando He hum mais
purozo um signal
de sua arrendataca, e ad.
Deu para contar foy
este conto de praca, que as
Bignos e foy, e arrendataca
foy Purozo. E em purozo
Purozo do Purozo foy,
hum de O. foy e vivi-
candiguij.

Gurozo Purozo foy

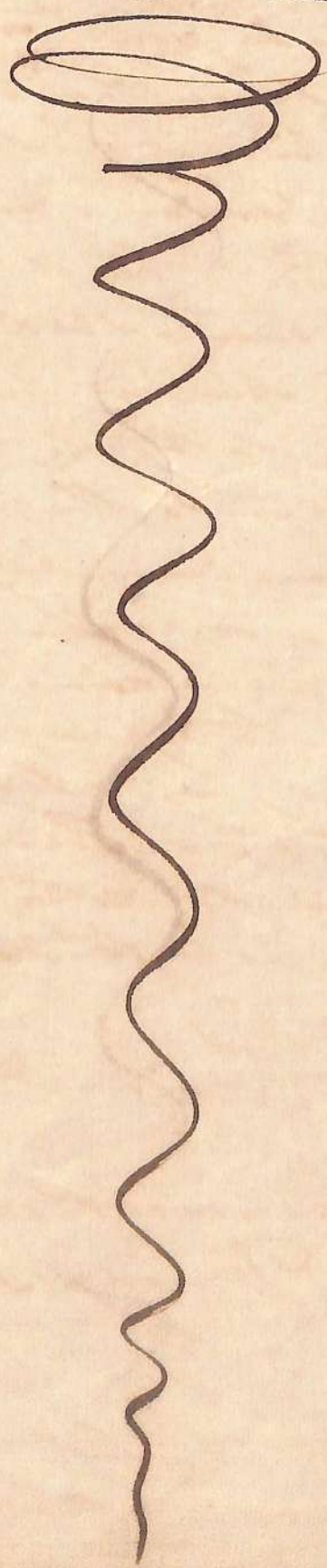
Gurozo Purozo foy

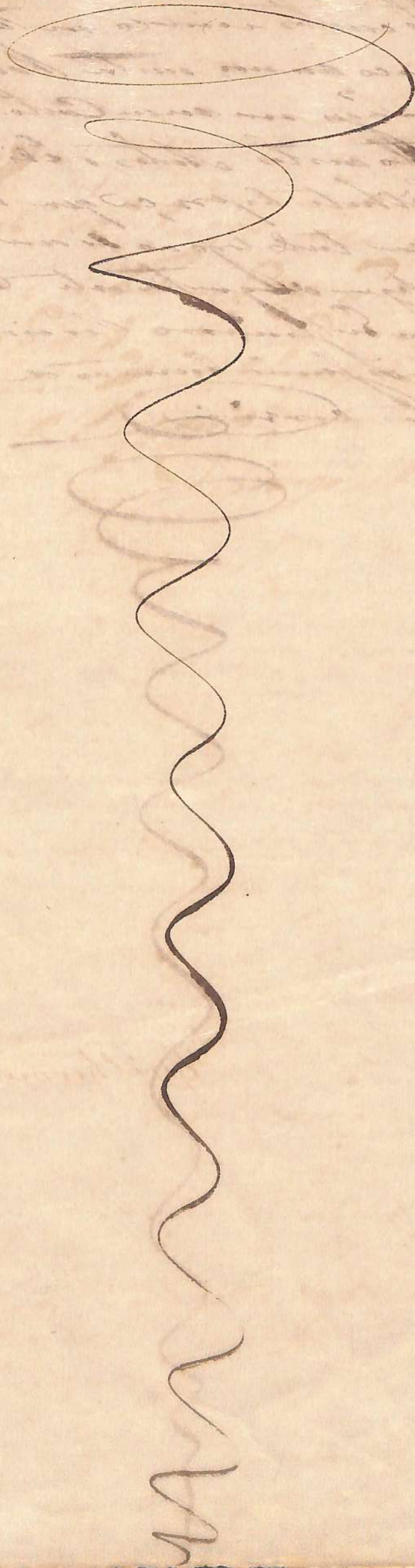
Domingos foy

O foy toda.

As foy e foy de foy
de foy e foy de foy

Os cento e cinco mil
e cinco annos, nesta Villa
de Lagoa me meu Contador,
justos antes ditos, e ditos,
Bilhete de praça, que he
de ser tudo logo ao di ante
de quem de aqui se esta por-
tando. Elymundo Perreira
depois de mais Perreira de Or-
gao de servir





Edictal

Cidadão Guilherme Ricken, Cavallero da Imperial
Ordem do Mérito Municipal, Capitão, Juiz de Paz
da Villa de Lagos e seu Termo

Sabe-se, aos que a presente Edital de arren-
damento vierem, que o Governo Publico dos Auditores ha-
verá um publico pregão de arrendamento, para serem
arrendados, por tempo de tres annos, as partes de Campos,
que pertencem por Herança, a dois herdeiros do finado
Balthazar Joaquim de Oliveira, Genovez, Genovez, e San-
cisco, e a praça de arrendamento, será no dia 3 de Fe-
vereiro proximo futuro, as 9 horas da Manhã apostada de
minha residência, e será arrendada, ditas partes de
Campos, aquem por elles mais der. Esporagui cheque
do Contencimento, de todos mandei fazer apregoar, que
sempre se faça no lugar do Costume. Villa de Lagos em 24
de Junho de 1854 Eu Juiz de Paz Capitão Juiz de Paz
Junior. Escrivão de Officio, Augustino de Oliveira.

Guilherme Ricken

1854

Registo e sumario do Edital
Lagos 18 de Fevereiro de 1855.

J. J. P. Ricken

Amann

Ricken

Carta que se fez e se apresenta
Edital no Lugar do Coutinho
e ali visto o dia da Lei
Villa de Lagos 19 de Fevereiro de
1835.

O Pregeiro

João Gomes Leite

10
O P. Publico D. Quinquê Lido, Lagoa em
propriedade Publica, e arrendamento pa-
ra Term arrendados, por tempo de tres
anos, as partes de Campos que pertencem
aos pro. herança, ados herdeiros, de J. M.
de Balthazar Joaquim de Oliveira, Amador,
Jenro, e Francisco, aquem por estas
partes mais des.

Villa de São João de Loureiros d. 1855.
Oscirao Purozo P. do chifre Junior

8.º 3

160
O cinco e setenta e dois de Sells
Lagoa 17 de Fevereiro de 1855
Oliveira Amador

Certifico que treze empregados
de massa Publica a dia da fir-
ma Presente, parte de campos
para serem arrendados por
tempo de tres annos como con-
ta do Edital egresso do bilhete
de massa. e na hora que os
desse daqui chegou o Cap.^{tan} Generoso
Pereira dos Anjos apresentando aquan-
tia de vinte mil Reis por tempo
de tres annos. Como consta do
Auto de Arrendamento
Villa de Lagos 17 de Fevereiro
de 1855.

O Regente

Domingos Leite

Certifico em Escrição e baixo assig-
nando, que estes Autos de em-
praga e Alho, de Gathas. Villa
de Lagos 17 de Fevereiro 1855

Generoso Sr. dos Anjos Junior

N.º 5 ————— 27.º
O Juramento subscrito a 1.º
Villa de Lagos 17 de Fevereiro
de 1855. Amorim
Oliveira

Cellam
Por dezacete dias do mes

11
Migde Ferreira de mil lito
gentos e cincont e cinco annos,
nata Villa de Lagos um mero
Cartorio fago estes autos Com
Chapellas Juiz de Officio e li
Prelas? Guilherme Ricken,
Deputado este termo de
Governo Pereira dos Reis
Junior Escrivão de Officio.
Quem escreve

Alto

Julgo prime e valioso e presente
arrendamento, e mando que o Inven
tariante dos bens do fallecido Bal
thazar Joazeiro d' Oliveira, entregue
ao arrendatario Generoso Pereira
dos Anjos, as partes de campo que
este arrendou, appensos estes aos au
tos do referido Inventario; pagar as
custas pelo arrendatario.

Villa de Lagos 22 de Fevereiro de 1855.

Guilherme Ricken.

Data.

Eligo no mesmo dia onze an
no Supra de charada mero da
Villa de Lagos um mero Carto
rio mero entregue estes au
tos por parte do Juiz e Muni ci
pal e Officio do Cidadão Gui
lherme Ricken, Com seu
Sentença Supra, e aqui fir
este termo. Eu Generoso Pe
reira dos Reis Junior Escri
vao quem escreve

Certifico que entreguei a Sua
Mesa Petros, ao arrendatario
Alcayates ²Guaropo Pereira dos
Rejos, e ao Subarrendatario
Joze Jacintho de Oliveira de
quasi carnos e intes. Lagos
23 de Maio de 23 de Junho
de 1855.

D. 800

Alcay. Guaropo Pereira dos Rejos

Junta da

Nos tres dias de maio de 1855
de mil Oito Centos e cin-
centos e cinco annos, nesta
Villa de Lagos em meu
Cartorio junto auctor Al-
tos Oreguiri meo de Joze
Jacintho de Oliveira hum
reibo, in forma eus, e dispo-
se Joze aqui tudo he o que
foz ao di ante de seguir. De
fazer este termo. Em Gu-
aropo Pereira dos e Rejos junior
Escrivao e mandei crim

12
M^o Sr. Juiz de Orfãos

Diz o Cap^o José Jacinto de Oliveira Inventoriente
dos bens de seu fallecido pai Balthazar Joaquin
de Oliveira, que tendo despendido com a herança
de dois herdeiros ausentes Francisco e Gene-
roso a quantia de \$ 20.665, a saber: 13.980
de custas de inventario, 5.645 dos Autos
de arramatação das eguas, e 1.040 \$ com
o registro dos campos, e como são arrenda-
dos as duas partes de campos pelo Cap^o
Generoso Ser^o dos Ajuiz pela quantia de
\$ 20.000 por tres annos, requer o Supp.
que V^o ordene a quello arrendatario que
lhe entregue a q^{ta} porq^{ue} arrendou os
meus campos por seu pagamento;
e portanto

Informe o Escrivão
Luzes 3 de Maio de 1855.

Ricken

Villa de Luzes 3 de Maio
de 1855.

P. A. V. de Signe
adim. e mandam

E R M^o

Jos Jacinto de Oliveira

Amo L^o p^ois Amici signati Certos.

Satisfazendo ao respeitavel dos papeis do Sr. J.
do Informar, que as partes de campo, que
toam por Arnança, Paterno, e Gungo Jo de
Oliveira, e Francisco das Chagas e Oliveira, se-
achas arrendadas legalmente por tempo
de 3 annos pela quantia de vinte mil reis,
ao meu Pai o Capitão Generoso Pereira Gon-
çalves. Cujos arrendamentos, tem prin ci-
pio a 22 de Fevereiro proximo passado. Com-
tudo Consta dos respectivos autos de arren-
damento, hi aqui para informar a V. S.
que mandarei agnito devido. Villa de
Lagoa 3 de Maio de 1855.

Wm. Linnings Pereira & Cia.
Visto em Correios -

Visto em Correios -

A vista da informacao do
Escrivão; pode o Arrematante
querendo, pagar ao Suppt: o
imposto de seis annos de uma vez
com as clarezas necessarias e
juntando - & esta aos Autos..

Villa de Lagos 3 de Maio de 1855.

O Juez d'Ordem mand
apresentar o presente auto
ao de inventario dos bens
do finado Baltazar Jo-
aquim d'Oliveira -
Lagoa, 13 de Abril 1867
P. Gomes

O Juez de Obedes mande
 aprehender a presentes auto-
 res de inventario de bens
 do finado Balthazar Jo-
 aquim d Oliveira -
 Lagoa, 13 de Abril 1867
 P. Guin

Villa de Luzes 3 de Maio de 1858.

Picken

Pruchj do f.º a Mandatario o Cap.º Generoso Pe
 vello do Anjo a q.º de vinte mil reis p.º q.
 arrendou p.º tres annos duas party de Campos
 pertencentes aos herdeiros Aurenty Generoso
 e Fron.º ficando ab.º p.º m.º de Suppo e be
 m em Juiz e fora de Elle. p.º Qualquer
 duvida aa as terras ao q.º p.º Ven.ª Trib.º p.º
 ca a ser dentro dos tres annos do Arrendam.
 N.º de Lagos try de mais de 1855
 O Intendente Jose Jacinto de Alencar.

